ANNO LXI — NUMERO 204 — TERÇA-FEIRA 8 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno dem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de setembro, ás 11 horas e 20 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Foram exonerados os actuaes chefes de policia do Ceará, Espirito Santo e Santa Catharina.

— Foram nomeados chefes de policia das provincias:

Do Ceará, o Dr. Joaquim Paulêta Bastos d'Oliveira;

Do Espirito Santo, o Dr. Francisco Fernandes Moreira;

De Santa Catharina, o Dr. José Ferreira de Mello.

— Foi nomeado secretario da presidencia da Parahyba, o Dr. Pelino Guedes.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos dos termos:

De Leopoldina, em Pernambuco, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque;

De Aguas Bellas, na mesma provincia, o bacharel Eduardo do Rego Barros;

Do Pilar, na provincia de Alagôas, o bacharel José Antonio d'Oliveira Mendonça.

Consta que estão nomeados presidentes:

Do Rio Grande do Norte, o Dr. José Moreira Alves da Silva;

De Matto Grosso, o Dr. Galdino Pimentel.

— Um violento incendio destruio completamente o edificio em que funccionava o Monte-Pio dos Servidores do Estado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MARSELHA, 5 de setembro, á tarde.

Nas ultimas 24 horas deram-se 11 obitos pelo cholera-morbus.

TOULON, 5 de setembro.

Foram hoje annunciadas 17 victimas do cholera-morbus.

MADRID, 5 de setembro.

Os espiritos continuam muito excitados por causa da divergencia com a Alemanha.

o palacio da embaixada do Imperio Alemão está protegido por tropas.

PARIS, 6 de setembro.

Os jornaes alemães exigem immediata satisfação dos hespanhóes por causa do insulto feito ao pavilhão de sua nação.

LISBOA, 6 de setembro.

As relações diplomaticas entre a Hespanha e a Alemanha acham-se de tal modo estremecidas que se considera imminente um rompimento entre os dous paizes.

PARIS, 7 de setembro.

Os jornaes hespanhóes usam de linguagem belicosa em relação á Alemanha.

Os jornaes francezes procuram um meio de accordo entre a Alemanha e a Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 7 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

SEGUNDA PARTE

Fecundação artificial dos ovos de peixe

(*Continuação*)

Os peixes destinados á fecundação artificial devem ser cuidadosamente vigiados nas proximidades da epocha da postura; mas cumpre não os importunar com estes exames. Os signaes exteriores, pelos quaes se conhece que estão proximas a desovar as femeas e a darem o liquido prolifico os machos, são os seguintes:

O ventre das femeas acha-se brandamente distendido; o orificio do anus está proeminente, tumefacto e injectado, formando um *bordelete* hemorrhoidal; os ovos banhados em uma abundante secreção do ovario, acham-se livres, desligados, podendo ser movidos em todos os sentidos, não mudam de cor quando postos em contacto com agua.

No macho tambem se observa (embora muito menos accentuados esses phenomenos) o ventre mais volumoso e o anus injectado. Uma pressão, embora leve, exercida nas paredes abdominaes, provoca a ejaculação do liquido prolico e não deixa duvidas a este respeito.

As operações pelas quaes a fecundação artificial dos peixes se obtem, variam segundo a destincção que se estabeleceu entre os peixes que escolhem para desovar lugares onde existe areia e pequenos seixos, pondo ovos, os quaes ficam sempre *livres*, não se collando aos objectos proximos, como acontece por exemplo, com as trutas e os salmões, e aquelles peixes que desovam entre as hervas ás quaes os ovos ficam collados agglutinando-se.

Tratemos em primeiro lugar da fecundação artificial dos ovos que se conservam livres.

Esta fecundação pode ser feita de duas maneiras differentes. No mais antigo dos processos (que tambem é o mais usado) emprega se um vaso qualquer de barro vidrado, de porcelana, de pedra, ou mesmo de madeira cuja abertura tenha uma circumferencia proximamente igual a do fundo, o qual deve ser chato, para que nelle se possam dispor os ovos. Deita-se agua neste vaso em quantidade tal que cubra o seu fundo na altura de um decimetro proximamente.

Esta agua, que deve ser bem limpa, recolher-se-ha ou no lugar onde hajam de ser collocados os apparelhos para o desenvolvimento dos ovos, ou, então, no sitio em que se pretender que o peixe se multiplique e viva. A agua, na occasião de ser empregada, deve manter-se a uma temperatura de mais 5º até mais 9º centigrados. Se for empregada a agua dos rios em que o peixe naturalmente se propaga, far se-ha que essa agua conserve a sua temperatura propria,—e, para isto, se taes operações se fizerem, por exemplo, em um ribeiro, para apressar a manipulação usar-se-ha de pequenas porções de agua de cada vez, e essa agua deve ser muissitimo renovada.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por decretos de 30 de agosto foram exonerados:

O Dr. Carlos Augusto de Carvalho, do cargo de presidente da provincia do Pará, a pedido;

O Dr. Laurindo Pitta, do de presidente da provincia do Espirito-Santo, a pedido;

O Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, do de presidente da do Paraná, a pedido;

O conselheiro João Rodrigues Chaves, do de 1º vice-presidente da do Pará, por mudança de residencia;

O bacharel José de Araujo Rosa Danim, do de 2º vice presidente da mesma provincia;

O senador Vicente Alves de Paula Pessoa, do de 1º vice-presidente do Ceará, a pedido;

O coronel Alpheu Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida, do de 1º vice-presidente do Espirito Santo, a pedido;

O Dr. Elias Antonio de Moraes do de 3º vice-presidente do Rio de Janeiro, a pedido;

O bacharel Francisco Antonio de Souza Queiroz, do de 1º vice-presidente de S. Paulo, a pedido;

O bacharel Manoel Marcondes de Moura e Costa, do de 2º vice-presidente da mesma provincia.

O commendador Antonio Alves de Araujo, do de 1º vice-presidente da do Paraná.

O padre José Antonio de Camargo e Araujo, do de 2º vice-presidente da mesma provincia.

Joaquim Antonio Vasques, o Barão de Ibirapuitan e João de Freitas Leitão, dos de 1º, 2º e 3º vice-presidentes da de S. S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Barão do Serro, do de 2º vice-presidente da de Minas Geraes.

O desembargador Firmo José de Mattos e o tenente coronel José Leite Galvão, dos de 1º e 2º vice-presidentes da provincia de Matto-Grosso.

Por cartas imperiaes da mesma data.

Foram nomeados:

O senador João Alfredo Corrêa de Oliveira para o cargo de presidente da provincia de S. Paulo.

O conselheiro Tristão de Alencar Araripe para o de presidente da do Pará.

O desembargador Antonio Joaquim Rodrigues para o de presidente da do Espirito Santo.

O bacharel Alfredo Escragnolle Taunay para o de presidente da do Paraná.

O bacharel João Lourenço Paes de Souza e José Caetano Correia para os de 1º e 2º vice-presidentes do Pará.

O desembargador Antonio de Souza Mendes, para o de 1º vice presidente do Ceará.

O coronel Manoel Ribeiro Coutinho Marcondes e o Dr. Joaquim Antonio de Oliveiro Seabra, para os de 1º e 2º vice presidentes do Espirito Santo, sendo transferido para o 6º lugar da lista o 2º, Dr. Epaminondas de Souza Gouveia.

O Barão da Parnahyba e o bacharel Elias Antonio Pacheco Chaves, para os de 1º e 2º vice presidentes de S. Paulo.

O bacharel Joaquim de Almeida Faria Sobrinho e o bacharel Cesario José Chavantes, para os de 1º e 2º vice presidentes do Paraná.

O Visconde da Graça, o Dr. Miguel Rodrigues Barcellos e o Barão de Itaqui, para os de 1º, 2º e 3º vice presidentes da de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Dr. Antonio Teixeira de Souza Magalhães e a Barão de Santa Helena, para os de 1º e 2º vice presidentes da de Minas Geraes, sendo transferido para o 3º lugar da lista e 1º, desembargador José Antonio Alves de Brito.

O bacharel José Joaquim Ramos Ferreira e Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, para os de 1º e 2º vice presidentes de Matto-Grosso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE SETEMBRO DE 1885

Administração da provincia

Hontem, á 1 hora da tarde, tendo prestado juramento do cargo perante a Camara Municipal do Recife, assumio a administração da provincia o Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, 1º vice-presidente nomeado por carta imperial de 27 de agosto findo.

Magistrado integro e administrador experimentado, o honrado Sr. conselheiro Queiroz Barros está em condições de bem dirigir os negocios da provincia hoje sujeita á sua intelligente direcção, e de ante-mão se póde assegurar que essa direcção será pautada pelas normas da justiça e visará sempre o interesse publico.

A provincia de Pernambuco, cuja situação economica é das mais difficeis, graças ao accumulo de erros constantes nestes ultimos annos, se muito não pode esperar do seu actual administrador, por isso mesmo que a sua missão tem de ser pouco duradoura, pode entretanto confiar no alto criterio do Sr. conselheiro Queiroz Barros, certa de que S. Exc., nos razoaveis limites do possivel, envidará esforços para melhorar essa situação, embora as difficuldade creadas nas proprias leis á cuja execução S. Exc. tem de presidir.

**

A posse do honrado Sr. conselheiro Queiroz Barros importou na retirada do não menos illustre Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, ultimo presidente da situação politica apeiada do poder; e justo é aqui consignar que, curta embora, a administração do illustrado desembargador da Relação da Bahia, foi uma das mais beneficas que nestes ultimos tempos tem tido Pernambuco, sem embargo do pouco que em bem das finanças provinciaes conseguio S. Exc. realisar.

Dizemos—pouco, e no entanto seria talvez mais justo que dissessemos nada ter conseguido S. Exc. no ponto de vista da melhoria das finanças provinciaes.

De feito, S. Exc. o Sr. conselheiro Chaves, animado de bons desejos, nutrindo as melhores intenções, procurou soerguer os intuitos patrioticos da Assembléa Provincial, encaminhando-a pela senda das economias bem entendidas e profligando junto aos seus amigos pela decretação de um orçamento em condições de satisfazer a aspiração da provincia; mas, a verdade, a dura e cruel verdade, é que S. Exc., excepção feita do restabelecimento do imposto de consumo, sob a denominação de—*imposto de gyro commercial*, nada mais obteve da Assembléa Provincial que podesse secundar as suas vistas, e ao contrario teve o desprazer de, urgido pelas circumstancias, sanccionar um orçamento, que era—digamol-o á puridade —a negação absoluta de qualquer plano financeiro.

N'esse orçamento, de par com o restabelecimento daquelle malfadado e impopular imposto, que representa um enormissimo sacrificio para o commercio e um desastre para o futuro da provincia; de par com a derrama de outros impostos, sem exclusão dos de repartição, embora reduzidos; de par com um novo emprestimo até 1:600:000$000, do juro de 7 % ao anno, para saldar o ultimo exercicio financeiro, isto é, para fazer despezas ordinarias; nesse orçamento, dizemos, de par com tudo isso, que nada mais é do que a confissão da penuria dos cofres publicos, foram autorisadas despezas de toda ordem, desde as necessarias, porém adiaveis, até as desnecessarias e de mero luxo, como por exemplo a de dez contos de réis para uma companhia dramatica!

Se taes despezas, autorisadas com prodigalidade e menospreço da situação da provincia, são sempre condemnaveis quando esta situação não é afflictiva, sobe de ponto a condemnação quando, como actualmente, as circumstancias são taes que trazem apprehensivos todos os espiritos, que mourejam pelo soerguimento do nivel moral da provincia, soerguimento para o qual muito deve concorrer uma Assembléa bem intencionada, decretando leis criteriosas e perfeitamente adaptaveis a essas circumstancias.

Infelizmente, não está nesse caso o orçamento votado ultimamente pela Assembléa Provincial, no qual até se encartou abates e remissões de dividas, concessões e privilegios onerosos, e uma infinidade de outras medidas, todas revelladoras de completa ausencia de espirito economico e de pouco caso pelo futuro da provincia.

E foi assim que, a despeito das sãs intenções do honrado Sr. conselheiro Chaves, nada poude S. Exc. conseguir em pró da melhoria financeira de Pernambuco, e deixou o problema em condições tão alarmantes como eram d'antes, se não em peiores condições, pois que o impopular imposto de importação, sob o nome de *gyro commercial*, encontra a mais seria repulsa da parte do commercio, e demais não pode ser cobrado regularmente de accordo com o regulamento expedido para a sua arrecadação, e a alfandega, de harmonia com as ordens existentes, não pode auxiliar a provincia nessa faina mortificadora.

**

A' despeito disso, porém, repetimos que a administração do Sr. conselheiro Chaves foi uma das mais beneficas que nos ultimos tempos tem tido a provincia de Pernambuco; não por que fosse S. Exc. um administrador que emprehendesse obras ou melhoramentos materiaes, para os quaes faltavam lhe absolutamente os recursos indispensaveis; mas por que S. Exc. pôz-se á testa de uma campanha util e proveitosa, de uma campanha honrosissima, qual a de soerguer,—pelos exemplos da mais escrupulosa honestidade no emprego dos dinheiros publicos e pela pratica da mais estricta justiça nos actos administrativos—, o nivel moral desta terra, tão tristemente rebaixado pela effervescencia de umas tantas paixões menos nobres.

E neste ponto de vista S. Exc. o Sr. conselheiro Chaves conseguio alguma cousa, obteve mesmo muita cousa, tendo-se em attenção os poucos mezes de sua administração; e disso fazem prova a calma relativa que voltou aos espiritos, o decrescimento dos preridos ambiciosos, e uma melhor comprehensão dos interesses publicos, harmonicamente com um maior respeito pela liberdade, o que importa dizer mais garantias á ordem.

Quando S. Exc. foi empossado na administração, por causas que não vem á ponto recordar, mas que ainda estão de fresco gravadas na mente publica, ainda perigavam a ordem e a liberdade, e os crimes de toda natureza se repetiam, com vertiginosa celeridade, aqui mesmo, na cidade do Recife.

S. Exc. auxiliado por um energico chefe de policia, emprehendeu sopitar os máos elementos e corrigir os abusos; e as condições logo melhoraram, sentindo-se a sociedade pernambucana menos aggravada. Não cessaram de todo os crimes, nem era possivel conseguil-o de chofre; mas a verdade é que, sob a influencia dos novos meios postos em acção, decresceu o accervo dos crimes, e sobretudo desprenderam-se estes de seus caracteres mais tristes e negros, pondo em evidencia uma melhora no moral da população.

E é justamente por isso que insistimos em dizer que a administração do Sr. conselheiro Chaves foi uma das mais beneficas que tem tido Pernambuco nos ultimos tempos; e temos a crença de que, quando chegar a vez da historia, não serão outros os seus conceitos em pró desse honrado administrador, cujas boas e sãs intenções, se tivessem encontrado energico apoio nos amigos e auxiliares politicos, com certesa teriam levantado as forças financeiras da provincias, sem carencia de enveredal-a pela via dolorosa do imposto de *gyro commercial*.

Este imposto é, ao nosso ver, o lado sombrio da administração que terminou; mas, ainda mesmo ahi, cumpre fazer justiça e reconhecer que a falta não foi filha da vontade, mas simplesmente devida a um erro de apreciação das precarias condições do commercio pernambucano e de um desejo ardente de melhorar a situação do thesouro provincial.

E taes erros, quando tem por movel semelhantes intuitos, se não merecem absolvição, pelo menos impõem attenuação e infundem respeito, maxime quando são postos em parallelo com os acertos realisados n'outra ordem de idéas, de não menos vital interesse publico.

—

Noticias do sul do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do sul trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Rio Grande do Sul

Datas até 25 de agosto:

Refere o *Diario do Rio Grande*:

« No 3º districto de S Borja foi barbaramente assassinado o subdito allemão Carlos Wilhaton.

« O cadaver foi encontrado de bruços com 22 ferimentos nas costas; a mão direita separada do braço; sobre a esquerda existia um fundo talho que della cortara dous dedos; na nuca havia um talho de cinco pollegadas, tendo offendido até o osso da cabeça, estando a cabeça e rosto completamente picados, a ponto de não se poder verificar a extensão e numero de ferimentos; sobre o ventre encontrara-se um grande ferimento de duas pollegadas de largura e muito profundo, parecendo nelle terem introduzido o instrumento e torcido; sobre e lado direito, na caixa do corpo, um ferimento com pollegada e meia de largura e muito profundo; no braço esquerdo, dous talhos com tres pollegadas de largura cada um e meia de profundidade; no braço direito, tambem um grande e profundo talho; o cadaver estava degolado.

« Os assassinos furtaram toda a prata que em arreios, trazia o cavallo em que montava a victima.

« Arrombando as portas da casa de Carlos, roubaram de uma canastra alli existente joias de ouro e prata e todo o dinheiro, que presume-se ser quantia maior de 500$000.

« A esposa do assassinado, uma pobre velha de 50 annos e cêga, assistira o saque de sua habitação, abraçada a dous filhos de tenra idade.

« Das averiguações a que se procedeu verificara-se que os assassinos são dous desertores do 3º regimento de cavallaria, de nomes Porfirio Amarilho e Polycarpo Ignacio de Souza.

« Crê-se que os sicarios tenham-se internado em Corrientes. »

« Em S. Gabriel foi presa D. Genoveva de tal, viuva do tenente Chaves, assassinado ha mezes em S. Vicente, e accusada como mandante desse assassinato.

« O seu complice, o indio José Bandeira, conseguio evadir-se. »

Santa Catharina

Datas até 27 de agosto.

As noticias são de interesse local.

Paraná

Datas até 26 de agosto.

Assumio a presidencia da provincia o 1º vice-presidente, commendador Antonio Alves de Araujo.

S. Paulo

Datas até 30 de agosto.

Nada referem as folhas que mereça menção.

Rio de Janeiro

Datas até 31 de agosto.

Além do que consta da carta do nosso correspondente inserida na rubrica *Interior*, carta que o correio da côrte retardou, pouco mais ha.

— Lemos na *Gazeta de Noticias* de 31:

« Deu se ante-hontem, na estrada de ferro Principe do Grão-Pará, um lamentavel desastre.

« O trem de cargas que partio da Raiz da Serra, ás 11 horas da manhã, descarrilhou ao chegar á fabrica de papel, e precipitou-se por uma barranca de 30 metros de altura.

« Dous carros de cargas tombaram junto da linha, ficando completamente inutilisados, e a machina, que por felicidade desengatou, por se quebrar a manilha, foi rolando até á estrada da provincia, onde parou com grandes avarias.

« Dous passageiros que seguiam no trem, foram arremessados na occasião em que tombaram os carros, ficando muito contundidos.

« O desastre foi devido a ter-se quebrado o eixo das rodas motores junto ao volante. »

— Lemos no *Diario de Noticias* da mesma data:

« Hontem ás 9 horas da noite, pouco depois de começar o espectaculo, manifestou-se, sem causa conhecida, incendio na galeria esquerda do Polytheama.

« O theatro achava-se litteralmente cheio.

« Não se póde imaginar o panico e o reboliço causados pelo fogo que, aliás, foi immediatamente extincto pelos bombeiros que alli se achavam de promptidão, pessoas do povo e empregados da companhia.

« Dos camorotes e das galerias atirava-se gente, e é para admirar que não tenhamos que registrar desastres de grande gravidade.

« Entretanto, não foi pequeno o numero de feridos e contusos; os boticarios da visinhança do theatro não tinham mãos a medir.

« O menino Carlito Ventura, que trabalhava no trapezio volante, deixou-se cahir sobre a rêde com mais pressa que de costume.

« Escusado é dizer que os famosos amigos do alheio, que os haviam em não pequeno numero, aproveitaram o ensejo para praticar algumas habilidades de alta escamoteação.

« Muitas pessoas, perdendo a tramontana, julgaram, apezar do ditado que diz não haver fumo sem fogo, que o panico geral fosse devido á evasão das feras que tem sido exhibidas n'aquelle theatro. Receiando que o modesto e pacato Polytama se transformasse n'um circo da Roma pagan, fugiam espavoridas, mesmo porque não tinham alli á mão um Cesar para saudar nos ultimos momentos.

« Ficou provado que o theatro está nas peiores condições para os casos de sinistros desta natureza: ha uma unica porta de sahida e essa mesmo atravancada por um balcão e um guarda-vento que se esqueceram de remover. Ah! o conego Felippe alli!

« Não se fez esperar melhor contigente do corpo de bombeiros, que prestou bons serviços.

« O coronel Andrade Pinto, commandante do corpo de policia, portou-se tambem briosamente.

« Algum tempo depois, o espectaculo recomeçava, havendo o povo retomado tranquilamente os seus lugares e os empregados da companhia conseguido apanhar a bicharia, que tambem achara que o seguro morreu de velho.

« O unico que, no meio de toda esta confusão, mostrou uma serenidade magestosa e inalteravel, foi *Bosco*, o grande, o monstruoso philosopho de quatro patas. »

Espirito Santo

Datas até 1º de setembro:

A presidencia da provincia, attendendo ao que lhe representou o cidadão Urbano Batalha Ribeiro, proprietario do vapor *Triumpho* que faz a navegação entre os portos da bahia da capital, e julgando justos os fundamentos por elle expedidos, resolveu declarar sem effeito a anterior resolução presidencial, que suspendera a subvenção decretada nas leis ns. 9 e 67 de 24 de março e 15 de maio do anno passado para custeio da dita navegação.

Foi nomeado Antonio Pinto Aleixo para o logar de administrador da mesa de rendas provinciaes da capital, vago pela aposentadoria concedida ao cidadão Firmino de Almeida e Silva, que o exercia.

Foi transmittido ao juiz de direito da comarca de S. Matheus o processo da tomada de contas do ex-administrador da mesa de rendas provinciaes da Barra do S. Matheus, José Maria Barbosa, afim de que proceda criminalmente contra o exactor alcançado, conforme fôr de justiça.

Falleceram: Manoel Pereira Costa Almeida, e Polycarpo de Jesus e Silva, escrivão da mesa de rendas provinciaes da capital.

Bahia

Datas até 4 de setembro:

A' 29 de agosto assumira a administração da provincia, o 1º vice-presidente, Dr. Aurelio Ferreira Espinheira.

— Foi nomeado chefe de policia interino, o Dr. Estevão Vaz Ferreira, que no dia 2 do corrente assumio o exercicio.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 1º do corrente:

« Depois de 4 mezes de sessão, encerrou-se hontem a assembléa provincial, contra a espectativa de muitos que até 3 horas esperaram anciosos o officio do governo com a competente prorogação.

Durante quatro mezes foi *impossivel* dar os novos orçamentos provincial e municipal e a lei de força publica.

« Póde-se dizer que foi uma sessão inutil, com a qual despendeu a provincia cerca de 100:000$! »

— Lemos na mesma folha de 3:

« A falta de chuva no sertão está causando sérios embaraços aos lavradores.

« Na nova villa da Baixa Grande, comarca do Camisão, a secca inspira a todos atterrados desenlace.

« Os habitantes d'alli para terem agua para beber vão buscal-a legua e meia distante da villa, e isto com enormes sacrificios.

« O Sr. João Ferreira Sampaio, importante proprietario da fazenda S. José, da mesma villa, vendo e conhecendo as desgraças que tão triste calamidade póde acarretar, retirou todo o gado existente ua sua fazenda, a fim de não faltar agua á população.

« A safra de fumo, que alli é sempre grande, este anno está reduzida á decima parte. »

Alagôas

Datas até 6 de setembro:

As noticias são de interesse local.

EXTERIOR

A politica brasileira

(Da *Situacion*, de Montevidéo)

Desde que os conservadores se retiraram do poder a politica interna do Brasil tem experimentado profundas perturbações.

O equilibrio dos partidos como que se rompeu na luta das idéas, ao embate dos interesses que representam um seculo de tradições ou a continuação do regimen colonial.

Toda a força de cohesão das collectividades politicas parece, com effeito, chocar-se com a influencia dominante desses interesses, por mais que o espirito da reforma, esse lucido raio da civilisação, illumine, realise conquistas todos os dias sobre os elementos retrogados.

A instabilidade dos governos liberaes; a indecisão dos homens que dirigem os destinos dos partidos; as exigencias sempre crescentes do povo, que aspira pelo seu bem estar politico e economico; em uma palavra, a tibieza dos animos ante a magnitude dos problemas sociaes e politicos da actualidade brasileira, fazem crer que o Imperio está sobre um volcão, ameaçado por uma dessas catastrophes que, á semelhança dos grandes phenomenos geologicos, mudam em poucos momentos o aspecto e a constituição organica das sociedades.

O partido liberal, como o Saturno da Fabula, tem devorado ministerios sobre ministerios no curto praso de seis annos; seus mais notaveis estadistas, como Sinimbú, Martinho Campos, Paranaguá, Lafayette e Souza Dantas não bastaram para saciar a sua indomita voracidade; todos foram successivamente sacrificados, sem terem podido ao menos acommetter a solução do problema servil, o mais instante dos problemas da actualidade brasileira.

Restava o Sr. Saraiva, que a gloria de haver effectuado a reforma do systema eleitoral reunia o valioso recurso da sua inquebrantavel energia como estadista; mas nem elle proprio escapou ao fatal destino dos seus antecessores, com todo o prestigio e popularidade de que gosava o governo que elle presidio.

O telegrapho acaba de annunciar-nos effectivamente que o gabinete Saraiva resignou o poder, talvez desillucionado, mais pela indisciplina dos seus proprios co-religionarios do que pelas operações estrategicas do partido conservador.

O sacrificio está consumado, mas este novo holocausto nas aras da politica *saturnina* dos proprios liberaes será punido com o ostracismo do partido, desse partido que ha seis annos trabalha na obra do seu suicidio, deslembrado das desgraças que experimentou nos nove annos em que esteve afastado do poder, em verdadeiro exilio politico no seio da sua mesma patria.

Um eminente estadista brasileiro de inolvidavel memoria, o Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, disse um dia no parlamento, a proposito do ephemero partido progressista, que chegaria a occasião em que desappareceriam no Imperio as raias divisoras dos partidos.

« Então, exclamava elle, não sobre-virá a fusão delles mas a sua confusão; tudo será uma Babel e o principio da ordem será sacrificado conjunctamente com os mais vitaes interesses da sociedade. »

Esta prophecia está realisando-se em parte, pois é evidente que os liberaes *fazem politica conservadora*, oppondo obstaculos ao projecto emancipador; e que os conservadores fazem politica liberal desde que deram ao Imperio a reforma judiciaria, o recurso do *habeas corpus*, a instituição do jury e a humanitaria lei da libertação do ventre, mais conhecida pela lei Rio Branco.

Quanto ao mais, esta crise revela a gravidade dos perigos que ameaçam a ordem social e politica do vizinho Imperio, e põe patente a *incapacidade do partido liberal*, no estado da sua organisação actual, para conter o transbordamento das paixões populares excitadas pela questão servil, que reclama decisões energicas, attitudes definidas, animos isentos de preoccupações e temores, finalmente, muito valor civico e patriotismo.

Os conservadores não podem resolver a questão de accordo com as exigencias da civilisação e da moral do nosso seculo, e isto offerece novas difficuldades para a resolução do problema.

Cotegipe é emancipador; emancipador é João Alfredo, collaborador da lei de 28 de Setembro; mas á retaguarda d'elles estão Paulino de Souza e outros prestigiosos chefes conservadores, que hão de crear toda classe de obstaculos ao proprio governo conservador, que não estiver de accordo com as suas idèas na questão da reforma do elemento servil.

Semelhante perspectiva afasta a possibilidade de poderem os conservadores emancipadores permanecer no poder.

Nas situações extremas é preciso appellar para os recursos extremos.

A não acontecer que a corôa vibre um novo golpe de Estado convocando o paiz para as urnas, afim de que elle pronuncie uma opinião definitiva, não vemos recurso que aproveite nas actuaes circumstancias do vizinho Imperio.

Um novo governo liberal ou conservador não terá mais vida nem condições de estabilidade que o de Dantas e o de Saraiva ante uma Camara que apresenta o *simile* quasi perfeito de uma Babel politica.

Nem Padua Fleury nem Cotegipe possuem a vara magica dos milagres para fazer com que os rebeldes dos dous partidos que se batem no parlamento deponham as armas de combate e se congracem com os seus companheiros na humanitaria e civilisadora idéa de acabar com a escravidão no Imperio.

Por mais perigos que offereça o recurso extremo de uma dissolução, é preferivel a esse estado de incerteza, a essa permanente oscillação sobre o abysmo em que vive o Brasil ha seis annos.

Entre a revolução, que póde devorar o proprio throno e destruir a unidade do Imperio, e uma medida como essa, de consultar a vontade nacional, não ha que vacillar.

O Imperador D. Pedro II sabe que o paiz confia na sua grande sabedoria politica e prudente conselho, e corresponderá ás suas aspirações liberaes mandando ao parlamento delegados que pugnem pela liberdade do escravo, o que equivale a pugnar pela liberdade da patria e pela dignidade humana.

O sublime pensamento do patriotico gabinete conservador 7 de Março, esse brilhante pensamento consignado no monumento legislativo edificado pelo genio de Rio Branco nas memoraveis jornadas parlamentares da sessão legislativa de 1871, necessita ser complementado pela emancipação total da escravidão no vasto Imperio da Santa Cruz.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO – CORTE, 29 agosto de 1885

SUMMARIO:—*As explicações dadas pelos Srs. Saraiva e Paranaguá.—Considerações que ellas suggerem.—Situação liquidada.—As objurgatorias do Sr. Silveira Martins contra o Imperador.—As anteriores informações do « Correio Fluminense ».—A chefança do Sr. Maciel.—Falta de accordo dos liberaes quanto ao modo de proceder á respeito das leis de meios.—Opinião dos Srs. Martim Francisco e Zama.—Votação da redacção do projecto sobre o estado servil.—Continuação da discussão da moção.—Discursos dos Srs. Lourenço de Albuquerque e Campos Salles—Encerramento.—Declarações do Sr. Antonio Pinto.—Votação da moção.—Esperanças malogradas dos liberaes.—Reunião do Conselho de Estado.—A votação deste.—Engano da «Gazeta de Noticias».—Parecer da commissão especial do Senado sobre o projecto de elemento servil.*

Sómente depois de ter mandado para o correio a carta anterior, foi que soube da transferencia da sahida do *La Plata*, que deve ter sido portador dos jornaes do dia 25, em que se acham as explicações dadas pelos ex-ministros e pelo Sr. Fleury, bem como a exposição do programma do novo gabinete e a discussão que teve lugar em ambas as Camaras. Do que occorreu no Senado deu conta completa o *Jornal do Commercio*. Não assim quanto ao que se passou na Camara dos Deputados, pois são muito incompletos os resumos do que se seguio ás explicações do Sr. Fleury.

Do que foi publicado, porém, ficou patente, menos talvez pelas declarações do Sr. Saraiva, que são um pouco ambiguas nesse ponto, do que pelas do Sr. Fleury, que o ex-presidente do conselho recusou se a indicar o seu successor. De facto, como vio o leitor, disse o Sr. Saraiva que pedindo o Imperador o seu parecer acerca da solução da crise, respondeu que sendo especialissimas as circumstantias em que o ministerio achou-se perante a camara temporaria e « sendo a sua retirada tambem determinada pela anormalidade dessas circumstancias, julgava de seu dever abster-se de qualquer conselho que podesse influir na deliberação que a corôa houvesse de tomar, certo como estava de que essa deliberação seria bem inspirada pela sabedoria e patriotismo do chefe de Estado. »

O Sr. Paranaguá tambem na exposição que leu —todos os ex-ministros e o Sr. Fleury levaram de casa escripto e leram o que tinham á dizer—conclui, depois de affirmar que as questões da actualidade exigiam um ministerio parlamentar fortemente organisado, que « era escusado dizer que não lhe cabendo responsabilidade legal, não lhe competia fazer qualquer indicação. »

O Sr. Fleury, no papel que leu, referio que Sua Magestade dignou-se declarar que o Sr. presidente do conselho apresentou como um dos motivos pelos quaes devia retirar-se o «seu estado de saude que não lhe permittia solicitar *medida cujo emprego exigisse uma longa permanencia no ministerio* (isto é, a dissolução); escusando-se em seguida de indicar successor como lhe fôra ordenado. »

O que se conclue de tudo isto é que tanto o Sr. Saraiva como o Sr. Paranaguá não se recusaram a indicar um successor tirado de seu partido, se não porque, nas « circumstancias especialissimas da Camara » era necessario recorrer a dissolução para constituir-se um governo parlamentar fortemente organisado, e entre os seus correligionarios, elles não viam quem estivesse em condições de levar a effeito essa organisação.

Isto importa dizer que, no juizo de Ss. Excs. a situação estava liquidada, e não havia meio de salval-a.

Se isto é o que transparece claramente, apezar

MUTILADO

das reservas guardadas por esses [illegible] liberaes [illegible] facil será imaginar o que qualquer delles teria dito ao Imperador [illegible] conferencia intima, de que nós outros, simples mortaes, não podemos ter conhecimento. E o pensar do Sr. Paranaguá ainda mais se accentuou com o seu voto dado no conselho de Estado, de que adiante fallarei.

Portanto, vê se quanto são injustas e fóra de todo o proposito as abjurgatorios do Sr. Silveira Martins contra o Imperador quando se de alguem deve elle queixar-se é dos Srs. Saraiva e Paranaguá.

No entender do illustre tribuno rio-grandense a mudança da situação é um acto de senilidade que elle explica com opiniões de Frederico, o grande, e, Maria Thereza d'Austria e até de lord Granville o qual disse que « os melhores cerebros fatigam-se e não podem por muito tempo acompanhar a marcha progressiva da sociedade. »

Não pensava assim esse mesmo Sr. Silveira Martins quando se inaugurou a situação passada e elle fez parte do gabinete cujo chefe contava 68 annos, e, ao apresentar-se perante a Camara dos Deputados promovendo a reforma eleitoral, assegurava que o velho liberal ainda tinha o pulso bastante forte para erguer bem alto o pendão de seu partido.

E o Sr. Herval que occupava a pasta da guerra, companheiro do Sr. Silveira Martins e ainda seu chefe na politica da provincia, contava 72 annos.

Ambos elles eram capazes de governar, lutar com as difficuldades de uma situação nascente, emprehender reformas que legitimassem sua ascenção ao poder; em nenhuma idade foi motivo que os impossibilitasse a permanecer ao governo. O Imperador, porém, que tem 60 annos, já está com o *miolo mole*, na phrase do Sr. Penido!

Deixemos os desabafos do Sr. Silveira Martins que lá tem suas razões, como tambem o Sr. Affonso Celso que entretanto, foi mais cauteloso, e até na publicação de seu discurso supprimiu a parte em que disse que a sorte do partido liberal no presente reinado era viver na opposição—; e occupemo nos dos acontecimentos.

Antes de ir adiante devo dizer que, como já vio o leitor, as informações do *Correio Fluminense* quanto ao questionario proposto pelo Sr. Saraiva e os collegas, não combinam inteiramente com o que leu o ex-presidente do conselho. Mas, no fundo, são pouco mais ou menos a mesma cousa, e não vale a pena voltar a esse ponto.

A segunda parte da sessão da Camara, depois de apresentada a moção de desconfiança, justificada pelo Sr. Maciel que, em satisfação á vaidade do commandante da cavallaria rio-grandense, o Sr. Silveira Martins, é quem está figurando de chefe da opposição, quando o director e motor de todas as combinações e tramoias é o Sr. Candido de Oliveira; a segunda parte da sessão, digo, tornou-se mais interessante do que a primeira, pelas manifestações e pronunciamentos que mais uma vez mostraram que nem mesmo em opposição, diante do adversario commum e na eminencia de um grande perigo, os liberaes se acharam unidos. Nem todos que assignaram a moção mostraram-se accordes quanto ao modo de proceder d'ahi por diante. Ao passo que os Srs. Martim Francisco, Zama, Lourenço de Albuquerque, Ratisbona, Rodrigues Junior e outros manifestaram logo a intenção em que estavam de não negar as leis de meios, caso o governo pretendesse dissolver a Camara, a maioria dos signatarios pendia para procedimento diverso e recusava declarar o que faria.

Foram importantes pelo alcance de occasião os discursos dos Srs. Martim Francisco e Zama, ambos justificando a ascenção dos conservadores e declarando que votariam os meios de governo.

« Somos todos brazileiros, disse o primeiro; olhamos para a mesma patria, e aceitavel é a doutrina de revesarem-se os partidos na direcção dos negocios publicos.

« Isto quer dizer que voto aos membros do gabinete que faz hoje sua apresentação nesta Camara toda a consideração pessoal, mas em caso algum significa que, filiado ás idéas liberaes desde o principio de minha carreira publica, eu lhes dispense confiança politica . . . .

« Na vida publica, opposição e governo teem direitos e deveres. Se temos direito de negar confiança politica a um governo que se organisa legalmente, temos o dever de não recusar-lhe os meios ordinarios de vida.

« Affirmo, e não tenho a veleidade de querer impor a minha opinião a quem quer que seja, affirmo que a opinião conservadora ascendeu regularmente ao poder (muito apoiados e não apoiados). Não quero impor, já o disse, a minha opinião aos outros; assim tambem não avanço uma proposição desta importancia, sem exhibir as provas. »

Mostrando que no estado de profunda divisão em que se achava o partido liberal, elle só podia harmonisar se e reconstruir-se fóra do poder e depois de resolvida a questão servil, passou a mostrar que o Sr. Cotegipe procedeu correctamente não indo logo annunciar a dissolução e pedir os meios de governo, e recordou que « o mesmo presidente do conselho que tinha de pedir esses meios para o seu governo—meios ordinarios de vida, meios que não se negam a governo algum,—já deu provas de sua sinceridade quando deu a uma situação liberal justamente o que agora pedia. »

O Sr. Zama começou pedindo toda a liberdade de tribuna, e por isso foi logo dizendo que « é com o mais profundo pezar que vê o governo passar das mãos dos seus amigos para as dos seus adversarios, porque essa passagem nem foi resultado das conquistas que esses adversarios tentaram nas urnas, nem ao menos foi o resultado de uma victoria nos certamens parlamentares. Foi antes o resultado do abandono da praça pelos seus proprios amigos e da indisciplina dos soldados que não souberam manter o posto de honra, que o elemento popular do partido liberal lhes confiou. »

Examinando até que ponto é razoavel a exigencia dos que entendem que o Imperador devia tentar ainda uma organisação de gabinete liberal e não chamar os conservadores, acha que fazem injustiça ao chefe do Estado, suppondo que elle não tivesse procedido por intuitos muito nobres, consultando em sua consciencia os grandes interesses da nação. Entretanto, receia que quaesquer que sejam as boas intenções do Sr. Cotegipe e de seus collegas, no seio mesmo do gabinete de S. Exc. encontre quem lhe possa neutralisar as intenções, sobretudo em sua provincia. Não hesita dizer que se refere ao nobre ministro da guerra, que foi seu adversario, seu companheiro de districto, e o orador conheceu-lhe a força, o recurso, os meios de que sabe usar, e ainda mais agora que S. Exc. na ultima eleição já lhe fez o favor de apresentar como competidor um seu sobrinho. Mas seja como for, dará os meios de governo; o primeiro dever do homem politico é ser coherente, e o orador pensa agora como pensava em julho do anno passado; se a Camara quizer negar os meios de governo, só tem que seguir um caminho, que é sahir do recinto de suas deliberações e empunhar a arma da revolução.

Proseguindo n'essa ordem de considerações conclue dirigindo-se ao Sr. Cotegipe nos seguintes termos, que encerram grande verdade: « .... os partidos não comprehendem que o poder é um grande onus, é uma cruz que os ha de esmagar e que ha de amargurar-lhe as horas que passam.

« O Sr. presidente do conselho entrou nessa via dolorosa. Deus queira que os proprios correligionarios não lhe preparem dissabores iguaes áquelles por que passou o primeiro organisador liberal. Deus queira que não lhe deem o calix de amargura que serveu o ultimo chefe liberal. Não quer nada de S. Exc.: S. Exc. declarou ha pouco, que era marinheiro velho e sabido e que tinha todos os instrumentos para a navegação, que havia de evitar os cachopos e que só não evitaria os que estivessem occultos. Os cachopos liberaes estão á flor das aguas e S. Exc. ha de encontral-os dia por dia, hora por hora, no seu caminho. Mas os cachopos conservadores, as ambições soffregas, os pretendentes que não são attendidos e muitos outros elementos de dissolução dos partidos ahi estão para o embaraçar no seu caminho. Só pede a S. Exc., que siga seu caminho sobranceiro, tendo só em mira o interesse do paiz, e que na jornada governe melhor do que governaram os liberaes. »

A sessão prolongou-se até depois de 6 horas da tarde, tendo orado varios deputados, sem nada ficar decidido. No dia seguinte depois de votada a redacção do projecto sobre o estado servil—o que deu lugar a uma questão de ordem que teria se prolongado demais, se o Sr. Zama não houvesse requerido o encerramento—continuou a discussão cabendo a palavra em primeiro lugar ao Sr. Lourenço de Albuquerque. Em um longo discurso em que historiou os acontecimentos, justificou elle a mudança de situação, achando que o Imperador não tinha outra solução para a crise; que como liberal sua posição perante o novo gabinete estava de antemão traçada, e por isso não tinha assignado a moção que achava desnecessaria, tanto que se os [illegible] sentado; mas uma vez apresentada, votaria por as leis de meios.

Fallou em seguida o Sr. [illegible] no me do partido republicano, para notar que a mutação actual é igual ás outras que tem havido, ora em um ora em outro sentido, o que quer dizer que os destinos do paiz estão entregues a um poder, unico, descricionario e despotico. Analysando as idéas e o programma de *reforma* ou *revolução* com que os liberaes se preparam para conquistar o poder, acha que esse partido é o que mais tem concorrido para o estado actual, por que mentio á todas as suas promessas, chegando o primeiro presidente do conselho da passada situação a confessar que precisava condescender com a corôa, porque o partido não subira pela sua força.

Depois de orar tambem o Sr. Moreira de Barros, foi a discussão encerrada á requerimento ainda do Sr. Zama, não sem protestos e reclamações, porque havia outros deputados inscriptos que queriam definir a sua posição. Foi um destes o Sr. Antonio Pinto, que conseguio sempre, pela ordem, dizer que, como não se tratava mais da questão abolicionista, voltava ás fileiras do seu partido e votava contra a moção, maxime vendo arrigimentados nas fileiras liberaes negreiros como o Sr. Moreira de Barros.

Procedendo-se á votação nominal, foi a moção approvada por 63 votos contra 49. As emendas do Sr. Martim Francisco, declarando que a Camara daria as leis de meios foi adiada, para ser votada depois que fosse resolvida a crise que acabava de suscitar-se.

A' requerimento do Sr. Nabuco, que o justificou dizendo que o ministerio acabava de ser demittido pela Camara, foi suspensa a sessão.

Por essa occasião os *dantistas* conceberam esperanças de que o ministerio se retirasse e fosse chamado o Sr. Affonso Celso, para organisar um gabinete liberal.

No dia seguinte, porém, soube-se que tendo o Sr. Cotegipe ido á S. Christovão communicar o occorrido ao imperador, teve ordem para convocar o conselho de Estado para o dia 27, ás 11 horas da manhã.

Era evidente que o ministerio não se retiraria, pois que, para negar a dissolução não precisava o imperador convocar o conselho de Estado.

Reunido este, fez o presidente do conselho a exposição dos acontecimentos, concluindo por pedir a dissolução, e retirou-se, como de costume, para que o conselho deliberasse. Durou a sessão até ás duas horas da tarde, e depois tendo o imperador conferenciado novamente com o ministerio, que esperava em uma outra sala, «resolveu ceder a dissolução de accordo com a maioria do conselho de Estado, » disse o *Jornal do Commercio*.

Dos onze conselheiros existentes e em exercicio, só faltou por doente o Sr. Visconde de Muritiba, compareceram, portanto, os Srs. Bom Retiro, Paulino, Delamare, Paranaguá, Sinimbú, Vieira da Silva, José Bento, Martim Francisco, Affonso Celso e Dantas.

A *Gazeta de Noticias* disse no dia seguinte que haviam votado pela dissolução os Srs. Bom Retiro, Paulino, Vieira da Silva, Paranaguá e Sinimbú; e contra os Srs.: Dantas, Affonso Celso, José Bento, Delamare e Martim Francisco.

A *Gazeta* foi mal informada. Além dos cinco primeiros, votaram tambem dela dissolução os Srs. José Bento e Martim Francisco. Nem era possivel que este depois do modo por que se pronunciou na camara, fosse votar contra a dissolução no conselho de Estado.

O que elle e o Sr. José Bento disseram, foi que o governo devia antes de dissolver a camara tentar todos os meios para obter as leis chamadas de meios.

A' vista disto, tinha o Sr. Cotegipe de apresentar se hontem perante a camara, e lá foi, mas não houve sessão. O Sr. Candido de Oliveira fez riscar da lista varios nomes de seus amigos presentes, e não houve numero. Ainda não tinham assentado no procedimento á seguir, e só em uma reunião que teve lugar hontem á noite em casa do Sr. Maciel, foi que decidiram que visto haver um grupo de 14 ou 16 liberaes que não concordavam na denegação dos meios de governo, não havia outro geito senão votal-os.

Assim, hoje, apezar de ser sabbado, houve casa, e o Sr. Cotegipe comparecendo, expoz o occorrido, e concluio dizendo que S. M. havia declarado que concedia a dissolução para que tivesse effeito depois de votada a lei de meios, e assim pedia a prorogativa do actual orçamento.

O Sr. Maciel respondeu, « em nome da maioria liberal e por ella autorisado, » que concederia os meios pedidos, inspirada, como ella estava no seu patriotismo.

Os jornaes de amanhã darão conta minuciosa do que occorreu.

No Senado, onde hontem foi nomeada uma commissão especial de cinco membros para dar parecer sobre o projecto servil, foi hoje apresentado esse parecer, que nada mais diz do que entre a materia em discussão e seja approvada. A commissão compõe se do Srs. Fausto de Aguiar, Barros Barretto, Cruz Machado, Leão Velloso e Soares Brandão.

Naturalmente o debate começará segunda ou terça feira.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

70ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio-dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. A. Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, L. Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e João Alves, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, P. de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Silvino Cavalcante, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, guarda da Casa de Detenção, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a qual foi presente a dos negociantes Azevedo & Maia, em que pedem o abate de 50 % em todos os impostos devidos pelos supplicantes, entende que deve ser ouvido o Thesouro Provincial.

« Em 11 de junho de 1885.—*Maximiano Duarte.—José Maria.* »

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« N. 111.—A commissão de petições á quem foi presente a do guarda fiscal Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, em que pede sua aposentadoria, tendo em consideração os serviços por elle prestados por espaço de 18 annos incompletos, e ao seu estado valetudinario, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar ao guarda fiscal Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, com os vencimentos que por lei lhe compete.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 11 de junho de 1885.—*Maximiano Duarte.—José Maria.* »

« N. 112.—A commissão de instrucção publica, considerando o abaixo assignados dos alumnos mestres titulados pela Escola Normal, os quaes requerem a dispensa do concurso de que falla o art. 102 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo;

« Considerando que pelo curso que fizeram os mesmos alumnos e pelo titulo adquirido devem elles ser julgados habilitados;

« Considerando que a exigencia do concurso vem muitas vezes inutilisar aquelle titulo, que entretanto deve ser prova bastante de habilitação daquelles alumnos;

« Considerando que o concurso não é a medida que se deve tomar para que haja uma verdadeira habilitação naquelles alumnos, pois que é um meio fallivel entre nós;

« Considerando que o proprio regulamento deixou entrever que o concurso não é essencial para a prova de habilitação, desde que o dispensou para as cadeiras distantes desta capital 200 kilometros;

« Considerando finalmente que esta nova exigencia vem somente complicar a carreira publica a individuos geralmente pobres, que terão, em virtude daquelle artigo, novas despezas com transportes, novos estudos, etc.

« E' de parecer a mesma commissão que se adopte o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam os alumnos mestres, titulados pela Escola Normal, dispensados do concurso de que falla o art. 102 do regulamento de 6 de fevereiro de 1885.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões em 11 de junho de 1885. —*Adelino de Luna Junior.—Ermirio Coutinho.—Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, compometti-me hontem a dar explicações ao nobre deputado, meu collega de districto, a respeito do seu requerimento.

Indagando como disse do que havia, fui hoje informado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia que me disse não haver dado tal providencia acerca de mudança do destacamento de que fallou o nobre deputado, e para maior segurança, dirigio-se pelo telephone ao commandante do corpo de policia. Este respondeu que nenhuma ordem havia recebido para fazer semelhante mudança. Nessas circumstancias penso que o nobre deputado foi mal informado. Até aqui não ha ordem nenhuma para serem removidos esses dous destacamentos de que se occupou S. Exc.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso).

Consulta la a casa sobre se consente na retirada pedida pelo Sr. Nilo de Miranda, de seu requerimento adiado na sessão antecedente, resolve pela affirmativa.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 43 (orçamento municipal).

Sendo posto em votação o requerimento de adiamento do art. 33 apresentado na sessão anterior, é regeitado.

Continua, portanto, a discussão desse artigo.

O Sr. Goes Cavalcante—Faz diversas considerações sobre o artigo.

Encerrada a discussão e posto a votos o art. é approvado.

Entra em discussão o art. 34.

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga—Venho, apenas, Sr. presidente, dar uma simples resposta ao Sr. 1º secretario, acerca da impugnação do art. 34.

No anno passado, Luiz Bernardo veio nesta Assembléa e requereu para construir um cemiterio no 2º districto de Afogados, conforme fosse mais conveniente á Camara Municipal, devido isto não só a questão levantada pela Camara Municipal de que o cemiterio do Recife não podia continuar á prestar-se ao enterramento, como a permissão que teve da presidencia de escolher outra localidade, onde se podesse construir outro cemiterio, do que resultou a compra do sitio denominado—Cassote.

Ainda não se construio o cemiterio, porque a Camara Municipal não teve verba, e mesmo por causa das informações que se levantaram, o Sr. Luiz Bernardo conseguio a autorisação contida no art. 34 da lei do orçamento vigente, que diz o seguinte:

« Fica a Camara Municipal autorisada a contratar com Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha a construcção de um cemiterio no 1º ou 2º districto de Afogados, que poderá ser situado no terreno denominado Caçote. »

Esta disposição, que não chegou a vigorar, teria de caducar no seguinte anno de sua existencia, se a Assembléa não a renovasse, para que continuasse a contar os dous annos de sua existencia.

Se esta Assembléa não reconhecia utilidade na medida, por que motivo continuou a mantel-a durante os dous annos passados? Nestas circumstancias, Sr presidente, a commissão de orçamento municipal entendeu que devia manter a disposição.

Por que motivo não foi isso impugnado anteriormente por esta Assembléa, sendo ella entretanto composta dos mesmos deputados?

O Sr. Goes—Eu não estava aqui.

O Sr. Pitanga — A commissão entendeu que sendo uma simples lei de autorisação, não obrigava, nem tão pouco feria a autonomia da Camara.

Se porventura a lei determinasse que ficava a Camara obrigada a contratar com Luiz Castello Branco a construcção de um cemiterio, poder sehia então dizer que a lei exercia pressão, ferindo a autonomia da municipalidade. Mas desde que apenas se estabelece uma concessão que já fora feita, parece-me que em nada a lei vai ferir as prerogativas e a autonomia da Camara Municipal.

Agora passo a dar as razões pelas quaes a commissão entendeu dever aceitar a proposta.

Penso que o nobre deputado não pode deixar de saber que o vigario de Serinhãem mandou construir um cemiterio para d'elle usufruir as vantagens provenientes deste estabelecimento.

Tendo este cemiterio porém de ficar a cargo da municipalidade, como é de lei, veio a esta Assembléa uma petição na qual se pedia que se marcasse uma quota na importancia de 2:800$000 para a indemnização da quantia que tinha sido despendida na construcção deste cemiterio.

Eis portanto uma hypothese que aproveita perfeitamente á medida tomada pela commissão de orçamento municipal no seu projecto.

Se porventura a Camara Municipal do Recife não tem os recursos necessarios para fazer a construcção do cemiterio, está por isso inhibida de contratar esta construcção com um terceiro? Me parece que não.

Depois, Sr. presidente, como já disse, trata-se de uma lei de simples autorisação de que a Camara poderá usar ou deixar de usar.

A Assembléa não obriga, dá apenas uma permissão, offerece um recurso que será aceito ou não, segundo a municipalidade entender mais conveniente.

O Sr. Góes—Mas é uma innovação.

O Sr. Pitanga—Acho que não, e ainda mesmo quando fosse uma innovação a lei não é contraria á ella.

Se porventura o nobre deputado podesse provar ser esta disposição contraria á lei, eu seria o primeiro a collocar-me do lado de S. Exc.

Uma vez, porém, que isso não acontece, acho de todo ponto rasoavel a disposição contida no artigo do projecto de orçamento que se discute.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Góes Cavalcante faz diversas considerações, se oppondo a disposição do projecto que concede privilegio a um particular para construir cemiterio na freguezia de Afogados d'este municipio.

O orador procura mostrar que tal disposição fere a prerogativa das Camaras Municipaes, a quem de preferencia compete o direito de criar esses estabelecimentos.

Pensa que em regra é odiosa a idéa de privilegio e só o admitte em casos especiaes, quando houver necessidade de animar alguma industria nova, que por sua natureza não possa soffrer qualquer competencia.

Considera a autorisação até pouco decente, attendendo-se que cemiterio não deve constituir um objecto de exploração mercantil.

Estranha que a commissão tivesse autorisado a Camara Municipal do Recife á contrahir um emprestimo para a construcção de um mercado na freguezia da Boa-Vista, melhoramento menos urgente e não se lembrasse de fazer o mesmo para que se attendesse a uma necessidade inadiavel como é a de um cemiterio na freguezia de Afogados.

O Sr. Pitanga—V. Exc. pensa que eu não votaria por isso?!

O orador não duvida, mas, estranha que a nobre commissão de que parte S. Exc. esquecesse aquelle meio regular de realisar um beneficio publico e adoptasse a idéa de um privilegio.

O orador tambem se manifesta contra a emenda do Sr. Estevão de Oliveira, autorisando ao presidente da Camara Municipal do Recife á contractar por 4:800$000 a escripturação de um livro de tombos; e chama a essa disposição uma emenda mesmo de tombo, que fará tombar ainda mais a Camara Municipal do Recife. O orador admira a extravagancia de se autorisar este contracto ao presidente e não a Camara.

Finalmente, depois de combater a necessidade desta despeza, lamentando que a emenda seja approvada, promette uma sub-emenda no sentido de ser a autorisação concedida á Camara e não ao seu presidente.

Conclue, protestando contra as constantes violencias que faz a Assembléa as attribuições municipaes, e considerando a emenda dos tombos uma desconsideração formal aos vereadores da Camara Municipal do Recife.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Administração da provincia—Com as solemnidades do estylo prestou hontem juramento perante a Camara Municipal e tomou posse da administração, o Exm. Sr. conselheiro Luis Corrêa de Queiroz Barros, 1º vice-presidente nomeado para Pernambuco.

Ao duplo acto de juramento e posse concorreram muitos amigos politicos de S. Exc., além do pessoal administrativo e militar que é de rigor assistir á taes actos.

A fortaleza do Brum deu a salva da pragmatica, e fez a guarda de honra um contingente do 14º batalhão de infantaria.

Chefe de policia—O Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, chefe de policia da provincia, deixou hontem o exercicio desse cargo, por ter dado parte de doente e entrado no gozo de licença.

Para substituil-o interinamente foi designado o Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva, juiz de direito de 3ª entrancia, que hontem prestou juramento e tomou posse do cargo.

Durante poucos mezes exerceu o Sr. Dr. Martins Pereira o cargo de chefe de policia, e força é reconhecer que, nesse curto lapso de tempo, S. S. esforçou se por dar vigor a policia e empregal-a com actividade na repressão do crime, secundando as vistas do administrador da provincia.

O melhor elogio do digno magistrado está no facto de ter elle obtido uma boa parte do fim que desde começo visou, e as provas dos seus esforços estão exaradas nas suas partes diarias registradas na imprensa.

Deixa, pois, a direcção da policia o Sr. Dr. Martins Pereira no goso pleno de um nome respeitavel.

O seu successor interino, o Sr. Dr. Correia da Silva é igualmente um digno magistrado, energico, criterioso e justiceiro; é um homem affeito ao policiamento, pois que já aqui exerceu os cargos de delegado e o de chefe de policia, do Rio Grande do Norte, tirando-se de ambas as commissões com honra e bizarria.

Suicidio—A's 8 1|2 horas da noite de 3 do corrente, levada por desarranjo mental, suicidou-se, com um golpe de faca no pescoço, a preta Bibiana, escrava do Sr. Antonio Francisco de Araujo Costa, negociante desta cidade.

Assassinato e ferimento grave—Cerca de 9 1|2 horas da noite de sabbado, 5 do corrente, no lugar Passo da Patria da parochia de S. José, 1º districto policial, terminou de modo desastroso uma renhida luta, que fôra incetada n'uma loja de cigarros da rua do Marquez do Herval.

N'esta loja estavam diversos estafetas do correio, que moram n'aquellas circumvisinhanças e outros individuos, alguns tidos e havidos por desordeiros, quando se suscitou uma disputa entre dous, sendo um de nome Francisco José de Souza, e outro cujo nome se ignora.

Passando na occasião Eustaquio Marques de Lima, tambem mettido á valentão, approximou-se para apartar os lutadores; e o certo é que, em meio da balburdia, Francisco José de Souza foi ferido, e assim o disse em gritos.

Então formou-se e rolo geral, intervindo todos os circumstantes; e pondo o dono da loja estes para fóra do seu estabelecimento, dirigiram-se todos para o Passo da Patria, onde o *tempo se fechou em regra*, resultando ser assassinado Eustaquio Marques de Lima com oito facadas.

A policia local logo compareceu alli, mas só encontrou o cadaver de Eustaquio e o ferido Francisco de Souza, pois que todos os mais que tomaram parte na luta tinham desapparecido.

O ferido foi recolhido á sua residencia, e o morto levado para a matriz de S. José, onde foi autopsiado pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza.

A policia procede aos termos do inquerito.

16 de Setembro—Os alagoanos, residentes no Recife, reunidos no domingo 6 do corrente, sob a presidencia do Sr. Paula Covalcante, resolveram commemorar, no dia 16 deste mez, o 68º anniversario da creação da provincia das Alagoas.

Para agenciar donativos para a realisação desse pensamento foi nomeada uma commissão, constituida pelos Srs. Antonio Omena, Euthiquio Filho, Emiliano Rego, Belisario Brito, Lino Cavalcante e Ferreira Pinto.

Telegrapho—Desta repartição foi-nos enviada a seguinte noticia:

« As communicações telegraphicas da Western & Brasilian Submarine Telegraph Company entre a Bahia e Rio de Janeiro acham-se interrompidas desde hontem (7) pela manhã.

Desastre por imprudencia—Na ferro via de Olinda, o trem que do Recife subio para Beberibe ás 7 1/2 horas da noite de 5 do corrente, ao passar no lugar conhecido pela *barreira*, proximo do povoado de Beberibe, fracturou a perna esquerda e contundio a coixa direita de um rapaz de 16 annos de idade, branco, caixeiro de uma taverna da rua da União.

Querendo ir da *barreira* para o povoado de Beberibe, esse moço aventurou-se á subir para o trem estando este em movimento e em marcha ordinaria; e o resultado foi cahir e ser atropellado pelos vehiculos, ficando no estado indicado, graças á sua imprudencia.

Factos destes repetem-se por assim dizer diariamente; e no entanto os imprudentes continuam á pretender subir ou descer dos trens em marcha, quasesquer que sejam as observações que se lhes faça.

Sua alma, sua palma.

O moço em questão foi trazido para o Recife e recolhido ao Hospital Pedro II.

A autoridade policial competente tomou conhecimento do facto.

Anniversarios—Fazem hoje 30 annos que foi reconciliada a igreja do Espirito-Santo.

— Amanhã fazem 42 annos que foram creadas as ordens honorificas de Christo e de S. Bento de Aviz, do Brazil.

Festividade religiosa—Na igreja de S. José de Riba-Mar, celebra-se hoje a festa de Nossa Senhora do Bom-Parto, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, pregando ao Evangelho o Red. vigario de Santo-Antonio, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, pregando o Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Depois do *Te Deum* será arriada a bandeira, com acompanhamento de crianças.

A' tarde tocará no atrio da igreja uma banda marcial e serão largados diversos aerostatos.

Libertações—Em publica audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos do Recife, na sala das tribunaes de 1ª instancia, amanhã, serão entregues aos respectivos d nos 40 cartas de liberdade concedidas em nome da lei de 28 de Setembro de 1871, pela 6ª quota do fundo de emancipação destribuida ao municipio do Recife.

Commissão Redemptora—Termina no dia 15 do corrente o praso marcado pela Commissão Redemptora para, nos termos do regulamento de 12 de janeiro do corrente anno, serem recebidas propostas, para a libertação de escravos pelo fundo de emancipação provincial.

Ave Libertas—Hoje, pelas 11 horas do dia, e nos salões do Club Carlos Gomes, a sociedade abolicionista *Ave Libertas* celebra uma festa litteraria e artistica, para commemorar o 1º anniversario de sua installação.

Constará a festa de tres partes, que assim se dividem: 1ª—posse da nova directoria; 2ª—entrega de cartas de liberdade, havendo discursos; 3ª—concerto vocal e instrumental, segundo o programma n'outra secção inserido.

Na entrada do edificio uma commissão de senhoras receberá as espórtulas dos concurrentes.

Novo medico—Ao bordo do paquete *Gironde* chegou da Europa, no dia 4 do corrente, o Sr. Dr. João Paulo da Silva Brito, distincto medico maranhense, que vem fixar sua residencia em Pernambuco.

Formado ha alguns annos, o Sr. Dr. Brito, depois de algum exercicio de sua nobre profissão, foi á Europa aperfeiçoar os seus conhecimentos, e praticou alli nos grandes hospitaes de Paris, Londres, Berlim e especialmente de Vienna, dedicando-se com particularidade á clinica de partos e molestias de crianças.

Seja bem vindo o illustre medico, á quem comprimentamos.

Ferimentos—Ante-hontem fizeram obra os desordeiros.

Em Santo Amaro o preto pedreiro Manoel Miguel armado de faca de ponta ferio ao menor José Lourenço Santiago que corria em soccorro de seu pai João Lourenço Santiago, a quem aquelle tentara matar no lugar Campo Grande.

Chamado o Dr. Souza medico da policia para examinar os ferimentos, considerou-os leves.

Ainda ante-hontem, no mesmo districto de Santo Amaro, foram feridos no becco dos Casados; depois de renhido conflicto, os individuos de nomes Mariano Antonio Bento de 25 annos de idade, pardo e José Marcelino de 21 annos, tambem pardo um tal Lôla que não quiz permittir que os primeiros entrassem no mencionado becco.

Procedendo a exame nos ferimentos, o mesmo facultativo, considerou os leves, sendo o offensor mandado para a Detenção.

Imprensa—O Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro publicou um folheto explicativo do *Casamento Mixto do Dr. F. P. de Lacerda Werneck* com uma das dignas filhas daquelle magistrado.

Rigorosamente é uma critica ao digno prelado diocesano pelo modo como se houve nessa emergencia, critica que nos abstemos de julgar, limitando-nos a agradecer ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Armas defezas—Pelo subdelegado do Peres foram remettidas 4 facas de ponta e 1 canivete ao todo 5 armas defezas que foram tomados *a verdadeiros ordeiros*.

Inquerito policial—Pelo Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, delegado do 1º districto desta cidade foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial procedido de ordem do Dr. chefe de policia, contra o detento Floriano João Francisco pelo crime de ferimentos praticados na Casa de Detenção nas pessoas de seu companheiros João Vicente Ferreira e do guarda João Cancio da Silva Cordovil.

Cidade da Victoria — Relativamente ao attentado de 31 de agosto findo, havido na cidade da Victoria, e que nos foi communicado pela victima em 1 do corrente, lemos no *Futuro* de 5, periodico que se publica na mesma cidade:

« Segunda-feira 31 do mez proximo passado ás 9 horas da noite quando dirigia-se para sua casa de residencia á rua do Açougue o Sr. alferes Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury desta cidade, em companhia de Ignacio Brasil, foi aggredido por tres individuos disfarçados e armados de cacetes que lhe descarregaram diversas cacetadas, ferindo-o gravemente.

Nessa occasião o Sr. Ignacio procurando reagir contra os aggressores foi recebido debaixo do páo, ficando com um braço bastante maltratado; conseguindo ainda assim que fugissem os criminosos.

« Immediatamente foi conduzido o Sr. alferes Bulcão Filho para a casa e ahi foi no dia seguinte vistoriado, considerando-se graves os ferimentos.

« Emquanto aos autores desse barbaro attentado nada podemos asseverar, porém consta-nos que o offendido queixa-se de uma pessoa cujo nome não quer declinar agora o que fará mais tarde, em vista do que nós não podemos com certeza apresentar o criminoso e seus cumplices; mas um facto de tamanha gravidade exige que as autoridades da comarca empreguem todos os meios ao alcance afim de descobrir o seu legitimo autor, e que faça se cahir sua cabeça a espada da justiça, seja elle quem for, para que não augmente a audacia dos sicarios que acobertados com o negro véo da noite tentam contra a existencia dos cidadãos. »

— Sobre o mesmo assumpto, escreveu o *Lidador* da referida data:

« Estamos em pleno dominio do terror.

« A cidade se acha alarmada. O cacete, o sabre e o punhal ergueram o collo, e são brandidos contra os nossos amigos e correligionarios.

« O povo perseguido e ludibriado pelos agentes policiaes, pelos encarregados da ordem publica, hoje ancioso espera e solicita a demissão das actuaes autoridades, como um refugio de salvação.

« O partido liberal, já não sendo governo, ainda nesta terra procura escarnecer do povo, e todos os dias commette arbitrariedades sem numero!

« Felizmente o reinado do terror dentro em breve desapparecerá.

« Aos nossos amigos recommendamos mais um pouco de resignação.

« Sabbado passado o sangue correu a jorros pelas ruas desta cidade, e a cadeia ficou repleta de cidadãos sem crimes!

« Até o nosso correligionario Sr. alferes Bulcão Filho, escrivão do jury desta cidade, não escapou das iras dos barbaros. Foi atrozmente ferido, e acha-se no leito da dor.

« E' mais uma victima da nefanda situação liberal, que felizmente já deixou o governo coberta de maldições. »

Associação dos Funccionarios Publicos e Provinciaes—Procedeu-se hontem á eleição para o conselho deliberativo que ficou assim organisado:

Presidente—Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

1º vice-presidente - Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.

2º dito—Professor Francisco da Silva Miranda.

1º secretario—Capitão Alfredo Rodrigues dos Anjos.

2º dito—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Thesoureiro—Felippe Emilio Menna da Costa.

Commissão de redacção—Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, Dr. Antonio Witruvio P. Bandeira A. de Vasconcellos, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, professor João José Rodrigues, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Commissão de syndicancia—Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, major Hemeterio Maciel da Silva e João Pinheiro Catolé.

Conselheiros—Dr. Alexandre Bernardino de F. Reis e Silva, Antonio Adolpho Borges Leal, capitão Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, José Luis Salgado Accioly, Justino A. de Souza, João Pinto Bandeira, A. de Vasconcellos, capitão José Daciano V. de Amorim, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Thomaz Clarencio de Paula Rocha, Francisco Pinto de Carvalho, padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, monsenhor Joaquim Arco Verde de Albuquerque Cavalcante, Luiz Epiphanio de Souza e Pedro B. de Araujo.

Dinheiro—O vapor *S. Francisco* levou para

Natal	18:000$000
Macáo	6:797$280
Mossoró	90:000$000

— O vapor *Guahy* levou para:

Aracajú	4:236$335

— O vapor *Ceará* trouxe do norte para:

Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Francisco Manoel da Silva & C	2:000$000
Nunes da Fonseca & C.	2:000$000
Augusto Octaviano de Souza	2:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:000$000

Club Litterario Ayres Gama—Ante-hontem foi installada esta sociedade, em uma das salas da Escola Normal.

As meio dia, a banda marcial do Arsenal da Guerra, tocou o hymno nacional, sendo em seguida aberta a sessão pelo Sr. Dr. Ayres Gama.

Fallaram os Srs.: Vicente Ferreira de Araujo Lima, presidente do Club; Arthunio Vieira, orador do mesmo; Alfredo Pinto, pelo Club Dramatico Familiar; José Antonio V. da Cunha, pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes; Alfredo Gama, pelo Club Aysollino; José de Castro e Silva, pelo Club Victor Hugó,; D. Maria das Mercês Garcia Chaves, pelo Club L. Pinto Junior; Francisco Pedro G. Bezerra, pelo 3º anno da Escola Normal: João Fernandes Soares, pelo 2º anno e Alfredo dos Reis, pelo 1º anno; Thiago da Fonseca, pela redacção do *Rio-Branco*.

Fallaram por iniciativa propria os Srs. Galdino Loreto, Felicio Buarque. Bianor de Medeiros, Rutilio de Oliveira, Valdivino dos Reis, Olympio Falcão, Tamborim e Misael de Souza.

A's 3 horas da tarde encerrou-se a sessão ao som do hymno nacional,

Rua dos Guararapes—Escreveram-nos o seguinte, que recommendamos a policia da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife:

« Venho pedir um favor a V. S., que é chamar a attenção de quem competir para uma companhia *lyrica*, que apparece aqui nos sabbados e vesperas de dias santificados. A cantoria começa ás 9 horas e vai até 3 e 4 horas da manhã, como neste ultimo sabbado, em que me vi forçado á passar a noite fumando, pois que dormir era inteiramente impossivel. O mais importante disto é que o subdelegado mora na mesma rua, mas, como talvez tenha melhor gosto pelo violão do que eu, não se dá por achado.

« D'estes trovadores um já levou umas facadas por causa de uma das coristas.

« E' um gosto apreciar as expressões de enthusiasmo que alguns dos apreciadores deixam escapar de vez em quando. »

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do *Congresso Dramatico Beneficente*, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, no theatro Santo Antonio.

Da *Luso Brasileira Beneficente*, ao meio dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Dos *Cavalheiros da Cruz*, ás 10 horas do dia, para eleição.

Do *Pantheon Dramatico*, ás 11 horas, no lugar do costume.

Villa de Quipapá—Escrevem-nos no dia 1.º do corrente:

« O mez de agosto expirante, foi um mez de alegrias para os nossos agricultores. Choveu regularmente e por isso os feijões de safra produziram uma abundante colheita.

« O feijão e o milho baixaram consideravelmente em nossas feiras, fructos da grande colheita do inverno.

« Depois da ultima festa religiosa que teve lugar a 15 do mez ultimo, de que demos noticia, e cuja recordação ainda nos é grata, nada mais tem occorrido digno de menção.

« Sentimos não poder dar uma boa noticia das festas aqui, na ascenção do grande partido da ordem, porque os principaes influentes receberam o advento com uma friesa que não se pode commentar; attribuimos o facto á descrença que lavra nos corações das massas dirigentes da politica, se bem que essa razão não seja justificativa ao menos para um dia.

« Pedimos para deixar bem saliente n'este *Diario*, que não abdicamos do direito de missivistas d'esta localidade e nem o queremos ser de outra; isto pedimos por que por uma circumstancia que não precisa ser explicada ha quem attribua ser de nossa lavra a missiva de Canhotinho estampada no *Diario* de 28 de agosto.

« As nossas missivas vão assignadas sempre, e quem ainda não se convencer, poderá ir examinar o autographo na redacção.

« Agradecemos ao collega, o verdadeiro missivista, por ter citado opinião nova á respeito do facto que só agora chegou ao seu conhecimento.

« Cremos, ter varrido nossa testada muito airosamente ninguem mais poderá attribuir-nos a autoria da noticia libello em questão.

« Na nossa missiva inserta no *Diario* de 29 de agosto deve se ler do modo seguinte a parte final do 6º periodo » . . . que vem morrer sobre a zona do prolongamento da estrada desta provincia, estrada predestinada pelo seu traçado a absorver a producção de uma vasta zona da'quella.

N'estas ultimas tres semanas, parece que o nosso Quipapá tomou ar, pois se estava asphixiando com uma serie de abusos que horrorisava a tudo e a todos.

« Era o incendio, era o sabre da policia e até as *fricções de casca de vacca*, como diz o collega de Serinhãem tambem se fizeram necessarias lá para as bandas da Lima no costado da Sra. Monica e seu marido.

« O fim do inverno tem nos trazido algumas doenças anemicas e muitos casos fataes.

« Falleceu a esposa do Sr. alferes Caetano Pestana da Costa. Era finada um exemplar de virtudes e um perfeito modelo da mãi de familia.

« Nossas sentidas condolencias. »

Salgueiro—Escrevem-nos em 15 de agosto findo:

« Graças a uma acertada deligencia que a ordem do delegado fez o pequeno destacamento auxiliado por alguns paisanos, e commandado nessa occasião pelo cabo João Baptista da Silva, ex-segundo sargento e commandante do mesmo, foi preso um dos criminosos que reputamos dos mais perigosos á sociedade e que por seus perversos instinctos, já nos ameaçava. E' o tal Valdivino Gira-Sol, que assassinara ha poucos a um rapaz que no termo de Belmonte, esteva dormindo, quando foi aggredido.

« Com a maior satisfação vimos hoje dar testemunho de não terem sido baldadas as reclamações que dirigimos aos magistrados que se acham a frente da administração publica.

« Devido as suas enegicas e urgentes providencias achamo-nos hoje plenamente garantidos e na esperança de vermos desinfestados de criminosos este e outros termos visinhos

« Aqui chegou no dia 8 deste uma consideravel força volante sob o commando do Sr. capitão Cabeleira, que se vai mostrando diligente no desempenho de tão espinhosa quão importante commissão.

« O grupo de José Barbosa já não affronta as autoridades, como d'antes. Já hoje não ha quem o possa ver reunido; anda um pouco acautellado e disperso.

« A's referidas autoridades, portanto, dirigimos nossos intimos agradecimentos por nos ter tirado de uma situação tão aterradora.

« Acaba de nos chegar a remoção desta para a freguezia da Boa-Vista do vigario Manoel A. M. de Jesus que sempre desempenhou zelosa e satisfactoriamente os seus deveres de parocho. Mais de nove decimas partes da freguezia apreciavam o seu paternal desvello pelo bem dos seus parochianos. Damos-lhe esse testemunho da plena consciencia que temos de seus bons serviços. Entretanto, indirectamente, fomos nós, os seus apreciadores e os Boa Vistanos, victimas da sensivel falta de parocho nestas remotas paragens, porque, nem aqui nem alli, teremos tão cedo quem nos ministre o pasto espiritual; visto como, sendo elle cearense, e tendo seu sitio onde pode independentemente viver n'aquella provincia, suppomos não aceitará a remoção que pedimos permissão para qualificar de injusta. »

Exposição de productos brazileiros em Valparaiso — Ao noticiarem esta exposição, quasi todos os jornaes de Valparaiso e de Santiago, fizeram a devida justiça a excellencia dos nossos productos. Citaremos as seguintes linhas da chronica do *Mercurio*:

« Amostras de café e assucar do Brazil.—Nova e mais completa collecção de amostras de dous importantes productos brazileiros—o café e o assucar—remettida pelo Centro da Lavoura e do Commercio do Rio de Janeiro, ao consulado geral do Brazil em Valparaiso, exhibe-se actualmente na Bolsa Commercial.

« O café está representado por 150 amostras de differentes qualidades, muitas das quaes excellentes. As 84 amostras de assucar de varias qualidades, desde o branco cristallisado e granulado, o fino igual, se não superior ao—Rosa Emilia do Perú, até ao mascavo mais ou menos escuro, vem confirmar o que já publicamos sobre o progresso e o desenvolvimento da industria assucareira no Brazil com a creação em vasta escala dos engenhos centraes.

« Seria para dezejar, no interesse geral, que uma reducção equitativa dos fretes nos vapores da companhia ingleza do Pacifico facilitasse a introducção no Chile destes e outros productos do Brazil, promovendo deste modo a permuta com os nossos. Uma reducção de direitos de alfandega sobre artigos reconhecidos de primeira necessidade e que não nos fazem concurrencia, traria iguaes vantagens para os consumidores, para o commercio e mesmo para o fisco. Nos Estados-Unidos, paiz essencialmente pratico, taes artigos são inteiramente livres de direitos de internação. »

Para chamar ainda a attenção sobre esta exposição, fez o Dr. Pires Garcia publicar nos principaes jornaes do Chile resumida noticia sobre o café, seus effeitos e benefica influencia na hygiene publica, noticia que seria util reproduzir igualmente nos jornaes de maior circulação dos centros consumidores da Europa e da America.

Restabelecer o credito do café brazileiro, propagar e estender o seu consumo, são os meios mais seguros de contrabalançar o excesso da producção e manter os seus preços. Para ahi devem convergir todos os esforços e por isso applaudiremos sempre a obra meritoria do—Centro da Lavoura e do Commercio e dos nossos agentes diplomaticos e consulares.

O casamento do capitão Castanet.—E' muito curioso o seguinte caso occorrido ultimamente em Marselha.

O domador de feras Mr. Pezon tem uma filha de vinte annos, que costuma auxilial-o nos seus trabalhos, apresentando um elephante amestrado, no qual exerce um grande dominio.

Mr. Castanet teve ciumes da fera e enamorou-se loucamente da rapariga.

Um aureonauta e a filha de um domador não podiam proceder como os outros mortaes.

O capitão Castanet pediu a mão da domadora, e, uma vez concedida, com a annuencia da familia, projectou dar um passeio pelos ares em companhia da sua amada.

O balão elevou-se a extraordinaria altura e em poucos momentos dirigio se para o mar, onde os dois amantes foram soccorridos por um rebocador. A multidão aclamou a intrepida viajante e levou-a em triumpho para um café dos mais afamados da cidade.

Os noivos dirigiram-se d'alli para o registro civil e a estas horas já devem ter realisado o casamento religioso.

Protecção ás jovens inglezas.—As camaras inglezas, cedendo ao movimento da opinião publica, discutiram já a reforma da lei penal na parte relativa á protecção ás raparigas.

MUTILADO

D'antes só se castigavam os attentados quando a seducção não passava dos treze annos: esta idade elevou-se agora aos dezeseis annos. Todo o attentado será considerado como delicto e castigado com a pena de sete annos de prisão e trabalhos forçados.

Um representante, o Sr Fowler, propôz que todo o sequestro de raparigas menores de treze annos se considerasse como roubo á mão armada, e que além da pena infligida se applicassem ao réo 50 açoites com o *gato de nove correias*, que, como é sabido, se conserva ainda na *livre* Inglaterra.

A emenda do Sr. Fowler foi regeitada.

Comtudo, os sugeitos que enganarem alguma de suas companheiras menores de dezeseis annos, soffrerão de dois a quatro annos de reclusão em uma penitenciaria, além de certo numero de *paladas*; isto é tambem muito inglez.

Em resumo: uma joven não poderá, na Grã-Bretanha, dispôr da sua pessôa antes dos dezeseis annos; porém, a lei deixa a porta franca a certos abusos de duvidosa moralidade, como é o de uma mãe e sua filha poderem pôr se de accordo para enganarem o seductor por meio de uma mystificação, o que constituirá circumstancia attenuante, e eximirá de responsabilidade.

Com estas innovações legaes, parece-nos que não ficam garantidas as jovens, ao mesmo tempo que o sexo forte corre graves perigos n'um paiz, onde é frequente ver a mulher seduzida recorrer aos tribunaes em procura de indemnisações pecuniarias, com que lave as maculas da honra.

Um principe que suspende pagamentos.—O principe hereditario de Salm-Kirburg suspendeu os seus pagamentos, como um simples banqueiro, e não compareceu ante o tribunal, onde o tinham chamado os seus credores.

Diz-se que actualmente está em Paris.

O seu passivo é quantioso e o seu activo não é nenhum; tinha apenas uma renda annual de 13.500$000 que lhe havia concedido a Alemanha, nem mais nem menos.

Os credores inglezes não têm direito algum a embargar esta pensão, de modo que ficam a vêr navios.

Proclamas de casamentos—Na matriz da Boa-Vista, em 6 do corrente, foram lidos os seguintes:

José Ferreira Marques com Maria Estephania Ferreira Santos.

Alfredo C. Leal com Maxima da Costa Napoleão.

Benedicto com Marcolina.

— Na matriz de Affogados no mesmo dia foram lidos os de:

Benedicto com Marcolina, libertos.

Affonso Machado Magalhães com Primitiva Ferreira Ohaites.

— No mesmo dia, foram lidos na matriz de Santo Antonio os seguintes:

Bazilio Raposo de Mello com Minervina Amelia de Torres Bandeira.

João José Mendes Bastos com Amelia Adelaide da Costa.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 12, da loja ahi sita.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 17, de um espolio.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 12, da loja áhi sita.

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, louças, vidros, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de moveis, louças, vidros, generos de estiva, cofre, carteira e repartimento de escriptorio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na Gloria, por alma de Severian Esteves de Freitas.

— Sexta-feira:

A's 7 horas, na Penha, por alma de D. Maria Rosa Barreto Lins Guimarães.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 10 de corrente, se extrahirá a loteria n. 6, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió—A 9ª e 10ª partes da 9ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 190ª serie B, corre impreterivelmente no dia 9 de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.—A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 99 rezes para o consumo de 6 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 6 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

.. bois pesando ..... kilos.	
25 kilos de peixe a 20 rèis	$500
21 cargas de fructas diversas a 300 réis	6$300
16 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$200
18 taboleiros a 200 réis	3$600
14 Suinos a 200 réis	2$800

Preços do dia:

Carne verde a 480, 440 e 400 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
50 talhos de carne verde a 2$000	10$0000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
19 columnas a 600 réis	11$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	194$800

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de setembro:

Existiam presos 239, entraram 6, sahiram 2, existem 243.

A saber:

Nacionaes 209, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 8.—Total 243.

Arranchados 223, sendo: bons 208, doentes 15.—Total 223.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiziaes e corrigo as irregularidades dos dentes.

51 Rua Barão da Victoria 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Ariião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Modesto do Rego Baptista ao publico

Contando perto de vinte annos de serviços na Alfandega desta provincia, como fiel do thesoureiro a principio e depois como thesoureiro, acabo de passar pelo dissabor de ser demittido deste cargo, augmentando o decreto demissionario a dureza do acto com o segredo que guardou acerca da causa da demissão.

Não me accusa a consciencia que tivesse eu commettido falta alguma, que merecesse essa recompensa de quasi vinte annos de serviços, prestados pelo modo constante dos attestados e certidões sob ns. 1 a 5, pelo que sou levado a acreditar que isso devo a informações reservadas, que, apezar de reservadas, produziram o desejado resultado no animo do Sr. conselheiro Saraiva. Si S. Exc. reflectisse que a verdade não precisa de reservas, quando principalmente trata-se de negocio publico, talvez não se deixasse embair com tanta facilidade.

O funccionario publico, que, informando ao superior acerca de negocio publico, pede segredo, dá pessima cópia de si; contando não poder ser desmentido, fere com a coragem do bandido, que, atacando pelas costas o descuidoso viajante, sabe que nada tem a temer.

Além de ser privado do cargo, de cujo exercicio e aturado trabalho tirava os meios de subsistencia, deixa-se pairar sobre mim duvida relativamente ao modo por que desempenhei os deveres de thesoureiro, occultando-se a causa da demissão. Mercê de Deus, posso apresentar não só o testemunho dos empregados da repartição em que servi, como o das pessoas, que, por trabalharem ahi, sabem como sempre procedi.

Para mostrar o soffrego desejo que havia de se me arrancar o cargo de thesoureiro, e os vis meios de que se lançou mão para isso, exponho em breves palavras o que se passou por occasião da substituição da minha fiança.

Era meu fiador o Sr. capitão Justino Epaminondas da Assumpção Neves, que, precisando para seus negocios particulares do predio hypothecado á fazenda, requereu a sua exoneração. Marcando me o inspector da thesouraria o Sr. Antonis Caetano da Silva Kelly o prazo de sessenta dias para apresentar nova fiança e sendo necessario extrahir-se certidões em Palmares, onde residia o fiador que eu tinha de apresentar e onde é situado o predio que devia ser hypothecado á fazenda, não me foi possivel naquelle prazo preparar todos os papeis; pelo que, baseado nas decisões do governo citadas pelo Sr. Kelly na portaria em que ordenou a minha suspensão por não ter apresentado a nova fiança no referido prazo, requeri-lhe prorogação por menos tempo do que me devia conceder em vista das alludidas decisões, que, apezar de muito claras sobre o assumpto de que tratam, não foram observadas por S. S. Mas a violencia aos meus direitos e o desrespeito ás decisões do governo não se limitaram a isso: era necessario que eu perdesse o lugar e por que o Sr. Kelly o queria: tendo o meu fiador o Sr. capitão Justino Neves allegado á S S. que, attentas os razões pelas quaes não podia eu apresentar a nova fiança no prazo de sessenta dias, continuava no mesmo caracter de meu fiador até que eu promptificasse todos os papeis da fiança, cujo preparo estava em andamento, foi desattendido por S. S. Em que principio se firmou o Sr. Kelly para assim proceder? O Sr. capitão Justino Neves já estava dispensado da responsabilidade contrahida para com a Fazenda na qualidade de meu fiador pelo simples facto de ter apresentado requerimento neste sentido? E mesmo que o estivesse (absurdo que não me dou ao trabalho de demonstrar) porque não podia elle ser ainda meu fiador? (Documentos ns. 6 e 7).

Em vista das decisões referidas, tinha eu direito á uma prorogação por mais 60 dias, os quaes não me foram necessarios porque dez dias, depois da suspensão por falta da nova fiança (doc. n. 6) foi esta apresentada e não aceeita por ordem do Sr. Saraiva, ministro da fazenda, por telegramma (doc. n. 8).

Em vista d'isto, querendo defender os meus direitos, requeri ao Sr. inspector Kelly, certidão das informações dadas por S. S. ao Sr. ministro da fazenda, porque só em vista de informações podia este ter baixado aquella ordem, e quando eu pensava obter a certidão, o Sr. Kelly *houve por bem indeferir* o requerimento em que a pedia!! (doc. n. 9).

Tudo isso, porém, ainda não era bastante: de violencia em violencia, fui atacado até na bolsa, como passo a mostrar.

No dia 30 de junho ultimo dirigi-me a Thesouraria de Fazenda afim de recolher o rendimento d'Alfandega do dia 27 e, como se estivesse procedendo a balanço, de portas fechadas, (doc. n. 10) nos cofres dessa repartição, não me foi possivel recolher a somma, que levava, de 38:902$848. Voltando para a Alfandega com aquella quantia, fui em caminho accommettido de violento e grave encommodo de saúde, pelo que recolhi-me á casa de minha residencia levando a referida somma por não poder, nas circumstancias em que de momento achei-me, proceder por outro modo, pois, não tendo podido pela razão dada e constante do citado documento n. 10, recolhel-a á Thesouraria, era-me impossivel ir ter á Alfandega.

Chegando a minha residencia prostrou-me a molestia pela fórma attestada pelo honrado profissional o Sr. Dr. Alfredo Gasper (doc. n. 11) só conseguindo melhoras na noite de 4 de julho em diante. Já podendo então deliberar, fiz prompto recolhimento, por intermedio do meu Fiel, no dia 6, da quantia que tinha sob minha guarda, não o fazendo no dia 5 por ter sido um domingo.

Pois bem, não obstante o facto sabido do ataque repentino em minha saude, não obstante achar-se a Fazenda garantida com a fiança (que é de 50 contos de réis) e não obstante o costume seguido de certa epocha até maio do corrente anno (doc. n. 4) de se proceder ao recolhimento semanalmente, fui obrigado a pagar rs. 67$144 (doc. n. 12) como juros de mora, cumprindo observar-se que não ha disposição legal, que obrigue o Thesoureiro d'Alfandega a recolher no dia seguinte a arrecadação ahi feita no dia anterior, e a prova está que aqui havia a praxe de se fazer esse recolhimento semanalmente.

Com a presente publicação tenho em vista desfazer com os documentos infra algum juizo erroneo sobre a causa da minha demissão, trabalho e despeza, que evitava si o respectivo Decreto a tivesse declarado.

Recife, 4 de setembro de 1885.— *Modesto do Rego Baptista.*

Doc. n. 1

Conheço o peticionario ha muitos annos, já como empregado que fui da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, já como desta Alfandega, na qual occupo o lugar de Chefe de Secção, e sempre reconheci muita honestidade, procedimento exemplar e aptidão para o lugar de Thesoureiro da mesma Alfandega como bem poucos podem ter. O referido é verdade e o affirmo sob minha palavra de honra e fé do meu lugar.

Alfandega, 22 de agosto de 18 5.— *José Gonçalves de Medeiros.*

Doc. n. 2

Em virtude do respeitavel despacho do Illm. Sr. Inspector d'Alfandega, attesto que o Supplicante—o Sr. Modesto do Rego Baptista - durante o tempo que comigo effectivamente servio—de Setembro de 1882 a 30 de junho do corrente—comportou-se de modo exemplar, quer como Thesoureiro desta Alfandega, quer como simples cidadão, reconhecendo sempre nelle a maior aptidão para o lugar que até então exerceu, o qual affirmo sob minha palavra de honra.

2ª Secção, 22 de agosto de 1885.— O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca.*

Doc. n. 3

Attesto que o procedimento do Sr. Modesto do Rego Baptista, como Thesoureiro que era desta Alfandega, foi sempre pautado pelas normas do justo e honesto, e geralmente apontado com exemplar.

3ª Secção, 22 de agosto de 1885.— O chefe, *Cicero Brazileiro de Mello.*

Doc. n. 4

Certifico, em virtude do despacho retro, quanto ao 1º quesito: que o rendimento de cada dia era costume recolher-se á Thesouraria de Fazenda no dia subsequente, tendo sido esse costume alterado para semanalmente por portaria do Sr. Inspector da Thesouraria, de 31 de outubro de 1884 até 2 de maio do corrente anno, quando os recolhimentos tornáram a ser feitos diariamente em virtude de reclamação do Inspector desta Alfandega, que a fez por ter o Commandante das Armas retirado a guarda, e o cofre desta Repartição não inspirar confiança por não apresentar a segurança precisa.

Ao 2º que durante o tempo em que os recolhimentos foram feitos semanalmente, o maximo destes foi de rs. 280:605$739.

Ao 3º que a fiança do Thesoureiro desta Alfandega é de 50:000$000, sendo prestada na Thesouraria de Fazenda.

Ao 4º que o Supplicante occupou em effectivo exercicio o lugar de Fiel do Thesoureiro de 4 de dezembro de 1865 a 1 de maio de 1874 e o de Thesoureiro desta ultima data até 30 de junho do corrente anno, dia em que, por doente, começou a ser substituido por seu Fiel até 13 do mez seguinte.

Ao 5º que diariamente, findo o expediente costumava-se balancear os saldos com as sommas das diversas receitas; que em 30 de junho ultimo, por ordem do inspector da Thesouraria, procedeu-se á um balanço, cujo resultado provou que o saldo desse dia conferia com as diversas rendas escripturadas nos respectivos livros.

Ao 6.º que nada consta contra o modo por que o supplicante cumpria com os seus deveres.

Ao 7.º finalmente: que o delegado do governo nesta provincia para inspeccionar as repartições da fazenda, deu em outubro de 1879, inesperadamente balanço nesta Alfandega e achou tudo conforme, lavrando desse resultado termo nos livros de receitas de cada uma das rendas. E para constar, eu, Ezequiel de Lima e Sá, passei a presente aos 24 dias do mez de agosto de 1885.

Conforme. O chefe de secção, *Domingos Joaquim da Fonseca.*

Estava sellada.

Doc. n. 5

Certifico, em virtude do despacho retro, que, revendo os livros de diversos termos, não consta que durante o exercicio do supplicante Modesto do Rego Baptista, houvesse desfalque, pelo contrario, delles consta que tendo sido dados inesperadamente dous balanços, os saldos então existentes conferiam com as receitas escripturadas. E para constar, eu, Ezequiel de Lima e Sá, 3º escripturario, passei a presente em 24 de agosto de 1885.

Conforme. O chefe de secção, *Domingos Joaquim da Fonseca.*

Doc. n. 6

Certifico que a portaria a que o supplicante se refere, é do theor seguinte:

N. 127.—Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de julho de 1885.—O inspector attendendo que o fiador do thesoureiro d'Alfandega desta provincia, em petição dirigida á esta Thesouraria, requereu a exoneração da fiança que prestára para garantir o dito responsavel, ao qual foi marcado, por despacho de 11 de maio ultimo, o prazo de 60 dias para prestação de nova fiança, conforme foi communicado ao Sr. inspector d'Alfandega em portaria n. 73 de 13 do mencionado mez; considerando que o referido prazo se acha esgotado, sem que o sobredito thesoureiro Modesto do Rego Baptista tivesse preenchido aquella formalidade, determina ao Sr. inspector que o suspenda do exercicio do emprego até que cumpra esse preceito nos termos da legislação em vigor, visto que o prazo que lhe foi marcado tornou-se improrogavel, segundo a ordem n 502 de 18 de outubro de 1880, combinada com a circular de 14 de março de 1879 Antonio Caetano da Silva Kelly. E para constar, eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, 3º escripturario d'Alfandega de Pernambuco, passei a presente aos 12 dias do mez de agosto de 1885.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*

Estava sellada.

Doc. n. 7

Illm. Sr. Modesto do Rego Baptista.—Em resposta á carta de V. S. e em abono da verdade, cumpre-me responder-lhe o seguinte: 1º, é verdade que requeri exoneração da fiança que a V. S. havia prestrado como thesoureiro d'Alfandega, porém isto fiz de accordo com V. S. e porque precisava do predio para negocio de meu particular interesse. 2º, achando-se muito proxima a conclusão do prazo que a V. S. foi marcado para a prestação da nova fiança, e tendo eu conhecimento de que V. S. não tinha podido aprompter os documentos necessarios para a mesma, fui pessoalmente ao inspector da Thesouraria declarar que desistia da exoneração pedida e que continuava com a minha responsabilidade até que V. S. substituissé a fiança, no que fui desattendido pelo mesmo inspector.

Pode de minha resposta fazer o uso que lhe aprouver. Recife, 4 de agosto de 1885.—*Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.*

Estava reconhecida a firma.

Doc. n. 8

Certifico, em cumprimento do despacho supra, que em sessão da junta de 23 de julho ultimo, foi submettida á despacho uma petição do peticionario Modesto do Rego Baptista, thesoureiro d'Alfandega, apresentando o processo para prestação de sua fiança, não sendo, porém, esta aceita em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. ministro da fazenda em telegramma de 16 do referido mez de julho. Reporto-me á acta respectiva. E para constar, eu, José Hermogenes de Oliveira Amaral, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, passei a presente aos 20 de agosto de 1885.—O secretario da junta, *Luiz Emygdio P. da Camara.*

1.º Que terminou no dia 11 de julho deste anno o praso de 60 dias marcado ao peticionario Modesto do Rego Baptista para prestar nova fiança como thesoureiro que era da Alfandega.

2.º Que o peticionario requereu em 11 do referido mez de julho prorogação do citado praso por mais de 30 dias e obteve este despacho: —« Não tem lugar, á vista da ordem n. 502 de 18 de outubro de 1880. Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 13 de julho de 1885 —Silva Kelly. »

3.º finalmente, que, tendo o peticionario requerido a esta Thesouraria em 20 de agosto ultimo certidão das informações que, disse elle, provavelmente motivaram a ordem do Ministerio da Fazenda no sentido de ser recusada a nova fiança até segunda ordem, deu-se o seguinte despacho: « Não tem lugar. Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de agostde 1885. - Silva Kelly. »

Reporto-me ás respectivas petições e á minuta da portaria n. 73 de 13 de maio ultimo. E, para constar, eu, José Hermogenes de Oliveira Amaral, 3º escripturario da Thesouraria d. Fazenda de Pernambuco, passei a presente aos 5 de setembro de 1885.—O secretario da junta, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

(Estava sellada.)

Documento n. 10

Illm. Sr. Modesto do Rego Baptista.—Em satisfação ao que pede V. S. na carta supra, cabe-me responder-lhe o seguinte:

Que é verdade ter V. S. deixado de recolher o rendimento da Alfandega do dia 27 do passado por se achar fechada a sala da Thesouraria de Fazenda, onde trabalho, em consequencia do balanço á que estava se procedendo nos cofres confiados á minha guarda como thesoureiro da mesma. Sendo apenas o ponto, de que acabo de occupar-me, o unico de que trata V. S, limito me á presente resposta, da qual poderá V. S. fazer o uso que lhe convier. Recife, 29 de julho de 1885.

De V. S attento venerador e criado obrigado—Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

(Estava reconhecida a firma.)

Documento n. 11

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, ex-interno da clinica medica da mesma Faculdade.

Attesto que, tendo sido chamado a prestar os meus cuidados medicos ao Sr. Modesto do Rego Baptista na noite de 30 de junho proximo passado, encontrei o delyrante, com vomitos e febre de 40 gráos e 5 decimos, verificando depois ser este estado anormal devido á uma erysipela da perna esquerda do mesmo.

Outrosim, attesto que o doente conservou-se pouco mais ou menos no mesmo estado até a noite de 4 de julho proximo passado, quando começou a melhorar. Recife, 12 de agosto de 1885. — Dr Alfredo Gaspar.

(Estava reconhecida a firma.)

Documento n. 12

N. 1,142.—Silva Kelly. A fl. 18 do 4.º livro Caixa Geral do exercicio de 1884 a 1885 fica debitado o Sr. thesoureiro Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda no valor de 57$144 entregue pelo Sr. Modesto do Rego Baptista, importancia dos juros da mora do rendimento da Alfandega do dia 27 de junho ultimo.

E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro e escrivão. Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de julho de 1885. — O thesoureiro Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

O escrivão—Manoel Leite P. Bastos.

Eis as decisões do governo referidas pelo Sr. Antonio Caetano do Silva Kelly, inspector da Thesouraria de Fazenda de Pernambucuco:

Decisão de 26 de dezembro de 1878.

A's Thesourarias de Fazenda se declara que fica marcado aos collectores e administradores de Mesas de Rendas, que forem nomeados d'ora em diante, o praso de 60 dias, a contar da data de suas nomeações, para prestarem fiança e entrarem no exercicio dos respectivos lugares, sob pena de serem consideradas sem effeito as referidas nomeações e os lugares providos em outras pessoas.

Quando por circumstancias extraordinarias, que deverão justificar, *não for possivel aos ditos empregados prestar a fiança no prazo marcado, poderá este ser prorogado até 50 dias, pelos inspectores das Thesourarias* que farão incluir na prorogação os prazos menores, que porventura tiverem concedido para o indicado fim.

Decisão de 14 de março de 1879.

A's Thesourarias de Fazenda se declara que ficam extensivas a todos os empregados deste ministerio, que tiverem de prestar fiança para entrarem no exercicio dos respectivos lugares, as disposições da circular n. 54 de 26 de dezembro ultimo, que marcou aos collectores e administradores de Mesas de Rendas o prazo de 60 dias, a contar da data de suas nomeações, para prestarem a dita fiança, sob pena de serem consideradas sem effeito as nomeações e os lugares providos em outras pessoas.

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

O *Jornal do Commercio* da Corte, de 15 de agosto ultimo, occupa-se dessa estrada de ferro.

A' illustrada redação do grande orgão da opinião na capital do imperio causa serios reparos o estado financeiro da estrada de Limoeiro, cujas rendas, nos tres annos decorridos da abertura de seu trafego até dezembro ultimo, augmentando de modo muito animador, apesar das tarifas exorbitantes que nella vigoram ainda, as quaes estabelecem e perpetuam a mais triste das competencias, a que lhe vem dos transportes á costas de animaes; cujas rendas, dizemos, augmentando, e muito, são absorvidas pelo mais elevado dos custeios.

A redação do *Jornal do Commercio*, tem razão: é facto provado—que as despezas, naquella empresa de juros garantidos, são orçadas em condições de ficarem sempre de pé os juros officiaes de 7 % que pagamos á companhia ingleza, quaesquer que sejam as rendas da estrada em cada anno. Si em 1883 deram-nos um saldo que, incluidas as despezas de directoria e as differenças de cambio, deixou-nos alguns mil réis, isso deu-se pelas argucias do gerente do então, que quiz untar-nos de mel os beiços, para, mostrando a importancia da empresa pela producção da zona que serve, obter do Governo Imperial, os ultimos favores para o prolongamento de Nazareth para Timbaúba, o que conseguio.

Tres annos de trafego, findos já, conta esta estrada de ferro. No primeiro, a sua renda bruta importou em 268:670$. a sua despeza em 249:846$. Em 1883, aquella foi de 478:263$000, esta de 373:745$. No anno ultimo a receita da estrada subio á 573:718$, e as despezas á... 519:390$!!!

Assim, no 3º anno de trafego estava arrecadada uma renda maior do que a dupla do 1º anno, apesar de não ter sido de modo algum bom o anno que findou para a lavoura da zona. O facto importa em prova irrecusavel da grandeza de futuro de semelhante empresa de juros garantidos, autorisando-nos á suppor que em poucos annos ficariamos desobrigados do pesado onus que contrahimos, senão fôra a absorpção das rendas pelo custeio. Antes agiotas, do que exploradores de uma empresa industrial, os inglezes da Limoeiro matam-nos a razoavel esperança que nutriamos, por meio das contas de despezas, que nos vão apresentando.

Na longa serie de artigos, que por este *Diario* publicamos em 1884, historiamos, (desassombrados de responsabilidades em negocio tão grave,) o que na companhia da estrada de ferro do Limoeiro se passava, quanto á verbas de despezas. Então nenhuma duvida tivemos em affirmar:

Que no augmento das despezas estava o grande prejuizo do estado, prejuizo tanto maior, quanto os inglezes subvencionados tinham junto á si um engenheiro fiscal capaz de todas as condescendencias, mesmo daquellas que em materia de dinheiro compromettiam o paiz.

Que, pelos proprios dados officiaes, mandados ao *Jornal do Recife* de 12 de agosto de 1884, só na verba conservação, no mez de junho daquelle anno, haviam escandalosamente incluido a quantia de sete contos e tantos mil réis, cujo emprego não podiam provar, comquanto tivessem mandado á imprensa devidamente descriminadas todas as despezas da verba;

Que eram escandalosos os algarismos marcados para despezas telegraphicas, cujo pessoal, além do mais, era (até junho de 84 ao menos) pago pela secção do trafego;

Que incluiram nas contas apresentadas dormentes pelo custo de 2$, 1$800, 1$203, conforme o estado dos balancetes do semestre; sendo certo que esses negocios tinham chegado á tal estado, que, regulando-se os inglezes por elles, para suas contas aqui e talvez em Londres, marcavam crescido numero de dormentes no mez, dando-lhes valores diversos e impossiveis, quando sabia-se—que os compravam em numero reduzido, á quem, porque preço e em que lugares;

Que, ao passo que pagavam miseravelmente ao pessoal brasileiro, avolumavam os ordenados do pessoal inglez, chegando isso até o ponto de, tendo o governo glosado a despeza mensal de 400$, que faziam com uma cousa á que chamavam—conductor viajante, depois deste acto do governo, por longos mezes ainda, continuou o inglez á perceber o ordenado nas mesmas condições consideradas por todo o pessoal da empresa;

Que um inglez vencia nas folhas 300$ mensaes como almoxarife, sem poder escrever, por ter a mão direita inutilisada, ao mesmo tempo que ganhava mais 150$, tambem mensaes, como encarregado do telegrapho, cargos á simples vista incompativeis;

Que, quando pagavamos 7 % sobre o capital de cinco mil contos, por estrada acabada e aberta ao trafego, em 1884 davam-se cortes, rampavam-se paredes e faziam-se importantes rebaixamentos em lugares diversos da estrada, á custa da conservação;

Que, com todo o desassombro que dá a certeza da impunidade, os trabalhos do prolongamento para Timbaúba haviam sido iniciados pelo pessoal da conservação da estrada subvencionada, isto é, á custa da garantia de juros;

Que, sendo em geral feitas no mercado do Recife as compras para o serviço da estrada pelo inglez almoxarife, á taes compras não precediam annuncios pela imprensa, ao passo que eram ellas officialmente realisadas em condições onerosissimas para o governo, mesmo em vista dos preços dos objectos comprados á retalho.

Sobre tudo isso entramos em detalhes, especificámos os factos, comparámos os valores, desafiámos contestação, etc. O mais sepulchral silencio guardou, entretanto, a companhia subvencionada, depois de ter requerido em juizo a apresentação dos authographos do que mandámos para o *Diario*, naturalmente porque escrevemos e tomámos a responsabilidade do que dissemos. Entretanto á nós parecia que, pelo menos em attenção ao que no recinto do Senado se havia dito, ao que na Assembléa Provincial se tinha denunciado ao paiz e ao governo, em data anterior ao que escrevemos, e tudo no celebre anno dos atropellos dos balanços anteriores, dos arranjos de livros e da *regularisação* das grandes despezas feitas com os negocios do privilegio para Timbaúba; entretanto, á nós parecia que era optima a opportunidade para justificação da companhia ingleza e fiscal perante a representação nacional e provincial, perante o governo e a opinião publica.

E nem duvida alguma pode haver sobre as causas do triste estado de desmoralisação á que tem chegado a empresa da estrada do Limoiro, desde que os factos hão de sobra justificado os juizos que se faziam ao tempo da concessão do privilegio para a construcção da estrada, em relação ao futuro d'ella. A causa unica do prejuizo que estamos soffrendo, prejuizo com que devemos contar sempre, a menos que energicas providencias sejam tomadas desde já, existe na escandalosa despeza que apresentam, com desassombro admiravel.

O que impressiona o patriotismo do *Jornal do Commercio*, o que impressiona a senadores do imperio e a deputados provinciaes, explica-se pelos factos que minuciosamente temos apontado, pelo documento que já publicámos nos principios do corrente anno, e por outros authenticos e eloquentes, que guardámos. Tudo isso ha chegado a ponto tal, que o aviso de 13 de julho ultimo declara ao incomparavel fiscal—que o governo não admitte (1) que, além dos demais favores, queira a companhia formar fundo de reserva á custa do Estado, ordenando ao intelligente e zeloso empregado—que ratifique as demais contas, para ver se outras reposições devem ser feitas.

Os inglezes da Limoeiro sabem o que fazem: o pessoal da receita, além de numeroso, é nacional, e conhecida a zona servida pela estrada. A legalisação dos negocios só poderia ser feita pelo pessoal da despeza, reduzido e inglez, ajudada a cousa pelo melhor dos fiscaes, por incapacidade provada, ou pelo quer que seja.

Nem poderiam justificar-se, em apparencia ao menos, com augmento de despezas de conservação da estrada, a menos que houvesse sido ella recebida em condições inaceitaveis, o que, entretanto, não bastaria para explicar o escandalo. Comprehende-se que, augmentando o trafego, augmente a despeza; mas semelhante augmento tem limites, faceis de determinar; além de que, em uma estrada de 96 k., com receita de 573:618$. não se pode comprehender a despeza de 519:390$, em um anno. Ella não resiste á comparação com a despeza de estrada alguma subvencionada, de igual percurso e typo.

Generoso paiz este, que assim baratéia os dinheiros de seus cofres, quando os *deficits* de seus orçamentos augmentam sempre. Se o governo quizesse, quanto dinheiro não poupariamos, quantos *fundos de reserva* não seriam glosados!

E' assim que, no meio da crapula, se amontôa ouro, ou se morre rico.

4—9—85.

Van Ufel.

(1) Mas admitte o fiscal.

Trilhos Urbanos do Recife á Dous Irmãos, Casa Amarella e Caxangá

III

No segundo artigo sob o titulo acima, dissemos que trariamos as necessarias deducções das bases distanciaes extrahidas da tabella fornecida pela propria companhia, ou sua gerencia. E' ao que hoje vamos dar começo.

Primeira deducção: Tendo a companhia ou sua gerencia supprimido uma parte da estrada da linha principal, vio-se obrigada, já por força de seu contrato, já porque era preciso agradar ao publico, ainda que illudindo-o, a modificar os preços existentes. Assim fazendo-o, fel-o, porém, do modo o mais especulativo possivel.

A linha principal era dividida em quatro secções; e passando agora a ser dividida em tres, talvez supponha a companhia ou sua gerencia, que fez um grande favor aos passageiros.

Tal favor não passa de uma illusão, porque se dessa linha se tirou uma parte, jamais os passageiros deveriam pagar o mesmo que anteriormente.

A companhia, ou antes sua gerencia, foi obrigada a essa reducção por força da suppressão que fez; nenhum obsequio, portanto, lhe devemos por isso.

Examinemos agora, se é regular, ou menos equitativa a divisão que fez a companhia, ou antes a sua gerencia, em tres secções, e comecemos pela linha principal.

Não é, por certo regular, nem ao menos equitativa. E vejamos.

Já dissemos no artigo anterior que o trem percorre do Recife á Torre, ponto da primeira secção, em 22 minutos, pelo que paga o assignante de 1ª classe 10$000.

Sendo o trajecto da Torre á Dous Irmãos feito em 28 minutos, tempo quasi igual ao que gasta na primeira secção, é justo que o assignante de 1ª classe pague por isso outros 10$000.

O que, porém, é irrisorio, é que a companhia, ou antes sua gerencia, dividindo o espaço da Torre á Dous Irmãos em duas secções, fizesse terminar a segunda secção em Sant'Anna, quando da Torre a esse lugar só se gastam 10 minutos, e do resto formasse a terceira secção, onde se gastam 18 minutos, quasi o duplo do que se gasta na segunda secção.

E o que se torna ainda mais irrisorio é que os assignantes da segunda secção paguem 16$000 na 1ª classe, e os da 3ª sómente de 18$000 a 20$000.

Para haver alguma igualdade, os assignantes de 1ª classe só deveriam pagar 14$000 na segunda secção, ou então fazer a gerencia que a essa secção terminasse na Casa-Forte, pagando-se até ahi 15$000, o que seria mais razoavel.

Mas a companhia, ou antes a gerencia, sem entrar nessas apreciações, encurtou a distancia da segunda secção em relação ás outras, dando lugar a que se diga que assim o fez, por ser na primeira secção que ella tem competidores e estar a força dos assignantes no perimetro que se denomina terceira secção, de cujos passageiros os que moram proximo á Sant'Anna e Caldeireiro pagavam sempre mais caro.

By God! é ser sabido demais! assim haja quem a vá supportando em silencio!

No seguinte artigo mostraremos que a divisão das secções feita na linha principal, além de imperfeita e prejudicial á maioria dos passageiros, não pode ser applicavel ás linhas de Arraial e de Caxangá, que foram as mais prejudicadas, com especialidade a do Arraial.

5 de setembro de 1885.

Um por todos.

Cajurubeba

N. 14.

O grande bemfeitor da humanidade, que teve a feliz lembrança de combinar varias plantas brasileiras, de virtudes therapeuticas geralmente reconhecidas, e formar o preparado que denominou *Cajurubeba*, não procura impôr por annuncios e cartazes a applicação do mesmo preparado; e se recorre a estes meios de publicidade, é para o tornar conhecido, e poderem os padecentes procural-o, porque elle tinha a convicção, que os factos têm vindo corroborar, que as pessoas que procurassem em seu uso allivio e cura a seus padecimentos, viriam sem discordancia apregoar seus effeitos, ás vezes verdadeiramente miraculosos, e aconselhar a todos os que padecem de incommodos identicos a recorrer com plena confiança ao mesmo meio.

De facto, no curto periodo em que se acha exposto á venda o *Cajurubeba*, já é crescido o numero dos doentes que o bemdizem, e isto se prova pelo sensivel augmento que se nota na procura, já por prescripção de medicos da maior nomeada, já por instigações de pessoas que o aconselham aos conhecidos que padecem dos mesmos incommodos, de que elles se curaram.

O *Cajurubeba*, que é annunciado como um excellente depurativo do sangue, de incontestavel proveito no rheumatismo, nas affeicções syphiliticas e darthrosas, nas leucorrhéas, etc., tem sobre os outros preparados congeneres, apregoados como purificadores do sangue, a grande superioridade de ser um tonico, emquanto que todos os outros são debilitantes, de modo que estes, debellando o mal para que são empregados, reduzem o doente a um extremo de debilidade, que requer depois para ser combatido o uso prolongado de tonicos, que muitas vezes não conseguem restituir ao doente seu antigo vigor; emquanto que o *Cajurubeba*, sendo simultaneamente depurativo e tonico, á medida que elle debella o mal primitivo, augmenta o appetite do doente e robustece-lhe as forças.

A razão d'esta differença de effeitos é obvia para os homens da sciencia, porque é geralmente sabido que os depurativos, de que se acham cheias as pharmacias, e cujo numero o genio especulativo diariamente faz crescer, todos contêm mercurio ou iodureto de potassio em alta dóse, e a sciencia ensina que estas substancias debilitam, porque diminuem a cracidez e riqueza do sangue, que assim não é apto para preencher os officios de um bom liquido nutriente.

As analyses chimicas mais rigorosas, algumas mandadas fazer com o intuito de desacreditar o *Cajurubeba*, por verem seus invejosos que elle vai merecendo a geral preferencia, não conseguiram—descobrir a menor particula de mercurio ou de arsenico.

Cajú e jurubeba são as substancias que formam a base de sua composição, auxiliadas por vegetaes de nossa flora, cujos nomes o autor guarda segredo.

Quem desconhece os effeitos depurantes do—cajú?

Só com o seu uso têm conseguido muitos rheumaticos e syphiliticos debellar seus males inveterados, que as prescripções medicas não conseguiram curar.

Os nossos indigenes e homens do povo aguardam a quadra de seu apparecimento para com elles se curarem.

A jurubeba é um tonico poderoso, desobstruente das visceras abdominaes, principalmente do figado, e um excellente antiperiodico; e assim corrigindo o estado morbido de orgãos tão essenciaes para a digestão e absorpção dos liquidos alimenticios, ella dá vigor ao organismo por uma boa nutrição.

Ninguem usa do Cajurubeba, que não experimente em poucos dias augmento de appetite e uma sensação geral de bem estar.

Para um preparado de combinação tão racional e scientifica, em cuja manipulação seus autores empregam todo o zelo e empenho, não poupando cousa alguma para a obtenção dos melhores ingredientes, está reservada uma vida longa e glorioso, apezar das maiores aggressões dos despeitados e invejosos.

Seus autores, conscios do que vale o seu preparado, fecham os ouvidos aos clamores da maledicencia, para ouvirem os votos da gratidão, manifestados em innumeros e valiosos attestados.

Na côrte, nas provincias do sul e norte, e especialmente em Pernambuco, já muitos medicos de primeira plana, scientes do grande beneficio, que o Cajurubeba tem produzido na cura de seus doentes, o receitam e preconisam em sua clinica, por terem verificado que esse medicamento é superior a todos os meios therapeuticos, até agora conhecidos para a purificação do sangue.

Reforma sobre a lei de 28 de setembro de 1871

Com o fim de fazer caminhar mais precipitadamente a emancipação dos escravos no Brazil, apresentamos o seguinte projecto, augmentando certos impostos e criando outros cujos resultados serão revertidos em favor do fundo de emancipação.

Art. 1.º Serão augmentados com 10 %. addicionaes todos os impostos sobre generos importados para o paiz.

Art. 2.º Os addicionaes sobre bebidas alcoolisadas de procedencia estrangeira, assim como de objectos de puro luxo serão de 40 %.

Art. 3.º Nas heranças, legados ou doações em escravos entre filhos e netos, pais e avós, se pagará o imposto de 2 %.

§ 1.º Entre irmãos, sobrinhos e tios, assim como entre padrinhos e afilhados e vice-versa esse imposto será de 10 %.

§ 2.º Entre os demais parentes, assim como entre estranhos o imposto será de 20 %.

§ 3.º Nas vendas de escravos, quer sejam feitas particularmente, quer em praças publicas, se pagará o imposto de 5 %.

Art. 4.º Os agentes arrecadadores das rendas do Estado, serão os mesmos a arrecadarem os addicionaes e impostos constantes da presente lei, mas desta não terão lucro, revertendo este em favor do fundo de emancipação.

Art. 5.º Os preços dos escravos, tanto para venda, como para inventarios, pagamento de impostos e libertação pelo fundo de emancipação, ou por sociedades particulares, serão firmados por esta lei, e como se vê nos §§ seguintes:

§ 1.º Os escravos de 14 a 20 annos terão o valor de 1:200$; os de 20 a 25, 1:100$; os de 25 a 30, 1:000$; os de 30 a 40 terão 20$ de menos em

cada anno de mais; de 40 por diante será uma differença de 30$ em cada anno.

§ 2.º Os preços da mulher escrava serão de 200$ menos do que os dos escravos, guardadas as proporções do § antecedente

§ 3.º Os preços firmados nos dous §§ antecedentes só poderão ser alterados no caso de defeitos physicos ou molestias incuraveis.

Art. 6.º Todo o individuo, que seduzir e occultar escravos, será multado em 1:500$, que serão cobrados executivamente pelo promotor publico da comarca.

Art. 7.º Os que aconselharem, quer particular quer pela imprensa, ou em conferencias publicas aos escravos, a se rebellarem contra seus senhores, pagarão a multa de 1:000$ que serão cobrados executivamente pelo promotor publico.

§ 1.º Os conselheiros ou insufflantes de escravos soffrerão além da multa de que trata este artigo, a pena correspondente ao crime que commetterem os escravos, ficando tambem obrigados a pagar a seus senhores os dias de serviço que perderem, á razão de 1$ diarios.

§ 2.º Se o escravo morrer no acto de commetter o crime, ou em cumprimento da pena a que o crime o obrigou, serão ainda os insufflantes de que falla este artigo obrigados a pagar o valor do escravo.

§ 3.º Na impossibilidade do pagamento das multas, os que nellas incorrerem, em virtude dos arts. 6º e 7º e seus §§, soffrerão por cada 500$ um anno de prisão.

Art. 8.º Qualquer individuo que negociar com escravos, sem consenso tacito ou expressivo de seus senhores, conforme o objecto, pagará a multa de 100$ para o fundo de emancipação que será cobrado pelo promotor.

§ 1.º A multa será de 300$ se o objecto do negocio fôr furtado, e nesse caso pagará tambem o objecto furtado pelo duplo valor.

§ 2.º Essas multas serão cobradas executivamente, e na impossibilidade do pagamento, soffrerão os multados no primeiro caso dous mezes de prisão e no segundo seis.

Art. 9.º No policiamento do paiz será considerado serviço de primeira ordem a apprehensão de escravos acoutados, extraviados e fugidos, e remettel-os a seus senhores, correndo por conta destes a despezas.

Art. 10. Os senhores dos escravos poderão em suas fazendas, ou estabelecimento prender em prisões particulares, e applicar-lhes castigos moderados, como lhes prescreve o § 6º do art. 14 do codigo criminal pelas faltas que commetterem os escravos, ou por desobediencia a suas ordens.

Art. 11. Nenhum escravo poderá casar com mulher livre ou vice-versa sem licença dos senhores.

Art. 12. Para libertação pelo fundo de emancipação serão preferidos os escravos mais velhos e entre elles os casados com pessoas livres.

Art. 13. Qualquer sociedade, ou individuo, por iniciativa propria, precedendo ajuste e de commum accordo com o senhor do escravo, poderá libertar por menor preço do que o estipulado nesta lei; não havendo, porém, accordo só o poderá fazer pelo estipulado, sem mais applicação.

Art. 14. A idade dos escravos para cumprimento desta lei, no art. 5º e seus §§ será determinada por uma nova matricula, e em falta de outra prova, servirá a matricula que se procedeu em virtude da lei de 28 de setembro.

§ 1.º Por essa matricula os senhores pagarão 1$000 por cada escravo, e esse emolumento se reunirá ao fundo de emancipação.

Art. 15. Dos preços dos escravos fixados por esta lei se fará annualmente a deducção de 5 % até a completa extincção.

Convertido em lei o presente projecto julgamos animar o commercio, acreditar e progredir a lavoura, conciliando ambos os interesses, e assim equilibrar a receita do Estado com a despeza. Com fiel observancia á arrecadação de impostos e multas para o fundo de emancipação, auxiliados pela verdadeira philantropia de muitos, calculamos em nove a dez annos (no maximo) extinguir-se de todo a escravidão no Brazil.

Diversos agricultores.

A' memoria do egregio pernambucano Dr. Henrique do Rego Barros, no 38º dia do seu infausto passamento.

Jamais perece o homem, se d'elle perdura a fama!
(*Do autor infra*)

Teu nome illustre, aqui, além, de sul a norte...
Hoje immortal, preclaro Henrique, alfim resoa!
A teus nobres feitos—lá do Empyreo entôa
Laudativos carmes—celestial cohorte!...

Tua virtude stoica no Brasil echôa,
Catão moderno d'altos dons, altivo porte!
Já que nos roubar-te veio traidora morte...
Reste a gloria—ao menos que de ti rebôa!...

E Pernambuco, que te venerava tanto...
Em ti revendo—heroico passado brilho...
Verte hoje—pungido—triste, amargo pranto!

Da Patria aceita, dilecto, egregio Filho,
O derradeiro preito—neste rude canto;
Que-de tão alta gloria—tambem eu partilho!

Páo d'Alho, agosto de 1885.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

Subdelegacia do 1.º districto da Boa Vista

O abaixo assignado, na qualidade de escrivão desta subdelegacia, para defesa de sua reputação, vem declarar que no exercicio do seu cargo, recebeu apenas, e por mão do Sr. tenente Antonio Pedro Dionisio, em tres prestações, a quantia de vinte e cinco mil reis, para TODAS as despezas da fiança provisoria requerida ante a mesma subdelegacia por Joaquim Teixeira Gomes, conhecido por *Chambaril*.

E como se propalle que o escrivão da delegacia do 1.º districto da capital tenha recebido de pessoas por aquelle *Joaquim Chambaril* interessadas, diversas quantias, dizendo serem ellas destinadas a mim, para pagamento de custas, boato a que não dou credito, aliás, apresso-me a fazer a declaração supra, protestando contra quem quer que de meu nome tenha abusado.

Fica em meu poder, até que seja mandado para o juizo competente, o respectivo inquerito, e ponho-o á disposição de quem o quizer examinar, afim de que fique bem patente que longe de ser a mim destinado o producto das *joias empenhadas*, como disse alguem, em ainda fui prejudicado nos meus salarios.

Lavro o meu protesto, e esperando que cada um procure usar do proprio nome e não do alheio, entendo que devo, em todo caso, prevenir ao publico que *Joaquim Chambaril* tambem responde a processo ante a subdelegacia de Santo Antonio, e pode bem ser que da *confusão* resultem os infamantes boatos que tanto me incommodam.

5–9–85.

J. F. Domingos Carneiro.

Máo alicerce, máo edificio

N. 316

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabello dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial. Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se deixam-nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma, a sua virtude é nenhuma.

Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome o *Tonico Oriental!* Elle estimula os vasos do craneo e a cuticula o absorve; é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubricando-as e nutrindo-as. Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos ingredientes do tonico, para renovar e conservar o cabello, e dar lhe vigor, brilho e espessura—por certo que não tem igual no mundo.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Despedida

Tendo resolvido seguir hoje para a côrte do Rio de Janeiro, despedimo-nos do clero e fieis d'esta diocese annunciando-lhes que esperamos voltar sem exceder os tres mezes que concede o Concilio de Trento aos Bispos para as ausencias annuaes.

Ainda uma vez agradecemos aos habitantes desta vasta diocese Olindense as attenções, benevolencias e amor filial com que nos tem tractado não obstante a nossa insufficiencia. A'quelles que nos honram com suas relações e particular amisade pedimos desculpa de não os procurar para offerecer-lhes pessoalmente as nossas despedidas.

Não devemos esquecer-nos jamais de exprimir a nossa muita gratidão á imprensa d'esta capital e de outras cidades da diocese pela coadjuvação que nos tem prestado na administração diocesana, quer fazendo justiça ás nossas rectas intenções de bem cumprir os deveres de nosso sagrado ministerio pastoral, quer fazendo publico sem acrimonia ás necessidades que reclamam a nossa attenção.

Palacio da Soledade, 3 de setembro de 1885.

† *José*, Bispo de Olinda.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pele, rheumatismo agudo ou chronico e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate na prisão de ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada anti-herpetica—combate a coceira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento anti-rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do appetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicalmente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.º andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar Residencia temporaria no Monteiro.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite: dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e connvulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio. medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e auzentes na comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na repectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, o arrendamento por anno, de um sitio de terras, proprias, com casa de pedra e cal, á margem da estrada do Ypiranga, na freguesia dos Afogados, medindo o sitio 950 palmos de frente e 1,200 de fundo, com um viveiro, e 140 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, pelo arrendamento annual de 150$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento do consenhor do mesmo sitio, Landelino Ribeiro Pessoa, herdeiro do fallecido João Felix do Nascimento, do qual sitio são tambem consenhores a viuva e mais herdeiros do mesmo finado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 3 de setembro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

O administrador interino do consulado provincial faz publico para conhecimento dos interessados que, por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, de 28 de agosto ultimo, foi prorogado até 15 do corrente o prazo concedido para pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que na audiencia de 8 de setembro do corrente anno, na respectiva sala, irá a pregão para ser arrematado, por venda, a quem mais der servindo de base e preço da avaliação os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal com sotão na estrada de Giquiá á Jaboatão sob n. 121, com 3 portas de frente, 2 quartos em abertos, medindo 6 metros e 45 centimetros de frente e 14 metros e 45 centimetros de fundo, com cacimba e sitio avaliada por 600$000.

Uma cada de taipa sob n. 121 A, na mesma estrada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente, e 10 metros e 75 centimetros de fundo com o terreno proprio da casa e ao oitão, por 150$000.

Uma dita com n. 66 da mesma estrada em terreno foreiro com porta e janella, 2 salas e 2 quartos, medindo 6 metros de frente e 12 metros e 50 centimetros de fundo, por 50$000.

Uma dita, dita sob n. 64 com mesma dimensão que a precedente, por 60$000.

Uma dita, sob n. 22 B, da mesma estrada, com a frente de tijollo, porta e janella, 2 salas e 2 quartos, medindo 4 metros e 45 centimetros de frente e 11 metros e 10 centimetros de fundo, por 80$000.

Uma dita, dita sob n. 62 A, com as dimensões e condições da precedente, por 80$000.

E vão a praça as referidas casas a requerimento de Bento Manoel Carlos de Mello inventariante do espolio de sua finada sogra D. Francisca Romana Moreira da Costa.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 dias do mez de agosto de 1885

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que na audiencia de 8 de setembro do corrente, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado, por quem mais der os bens seguintes:

Um oratorio com imagens e algumas cadeiras de louro com assento de palhinha, 2 banquinhas de louro, 4 casas terreas de taipa na povoação de S. Lourenço da Matta, com terreno foreiro do patrimonio da irmandade das Almas achando-se com pertences para padaria e outra armação para venda, 1 parte correspondente 6:015$877 sobre o valor de 1:200$, 1 casa terrea de tijolo e cal na estrada nova do Caxangá em terreno proprio, 1 casa terrea de taipa com garapeira e cacimba de tijollo na predita estrada nova onde elle ex-inventariante Francisco Baptista da Silva tem uma parte correspondente a 191$896.

Cujos bens pertencem ao espolio da finada Joanna Maria dos Prazeres, e vão a praça a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo inventariante, para pagamento de dividas e despezas feitas com o inventario.

Para constar lavrou-se o presente que será publicado pela e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de agosto de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se concluses o arbitramento dos escravos que tem de ser alforriados pela 6ª quota do fundo de emancipação, tem designado a audiencia de 9 do mez proximo futuro para a entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

ESCRAVOS FILHOS DE PAES JÁ LIBERTADOS PELO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

1 Digna, preta, 25 annos, solteira, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, por 360$ excluindo o peculio de 100$000.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, de Alexandre Americo de Caldas Brandão, por 600$000.
3 Aquelina, preta, 21 annos, solteira de D. Maria do Monte Rodrigues Campello, por 360$, excluido o peculio de 100$000.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello, por 570$000.

ESCRAVOS CASADOS COM PESSOAS LIVRES

5 Segunda, parda, 40 annos, de Henrique de Barros Cavalcante, por 200$000.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 300$000.
7 José, preto, 41 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
8 Simão, preto, 31 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 500$000.
9 Temolcão, preto, 28 annos, da mesma, por... 550$000.
10 Sadrião, preto, 27 annos, da mesma, por 570$.
11 Basilio, pardo, 26 annos, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante, por 470$000.
12 Ladislão, pardo, 22 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 570$000.

CONJUGES COM FILHOS LIVRES MENORES DE 21 ANNOS

13 Prudencia, parda, 39 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, do mesmo por 500$.

CONJUGES COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

15 Thomasia, preta, 35 annos, de D. Domingas André Gomes, por 350$000.
16 Valeria, filha de Thomasia, preta, 14 annos da mesma, por 460$000.

MÃES VIUVAS OU SOLTEIRAS COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 270$000.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma, por 460$000.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, por 80$000 excluido o peculio de 100$000.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma por 500$000.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$000, excluido o peculio de 100$000.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, por 400$000, excluido o peculio de... 100$000.
23 Luiza. preta, 32 annos, de João Francisco Antunes, por 400$000.
24 Prescilla, filha de Luiza, parda, 12 annos, da mesma, por 460$000.
25 Enedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva, por 370$000.
26 Manoel, filho de Enedina, preto, 15 annos, da mesma, por 570$000.
27 Flora, filha de Enedina, preta, 16 annos, solteira, da mesma, por 460$000.
28 Thereza, preta, 55 annos de D. Mariana Pires de Souza, por 160$000.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva, por 460$.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva, por 300$000.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos da mesma, por 400$000.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim, por 300$000.
33 Maria, filha de Delphina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo, por 400$000.
34 Atipio, filho da mesma, pardo, 14 annos, do mesmo, por 450$000.
35 Joanna, preta, 37 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, por 300$000,
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos, do mesmo, por 500$000.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello, por 400$000.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo, por 570$000.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra, por 300$000.
40 Joaquim, filho de Joaquina, preto, 17 annos, solteira, do mesmo, por 450$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, pelo qual são convidados os senhores dos referidos escravos ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos, compareçam na audiencia marcada, munidos da matricula dos mesmos escravos e prova de que não estiveram elles fugidos 5 mezes antes da classificação, nos termos do aviso de 9 de abril de 1882, afim de receberem as respectivas cartas. Este será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de agosto de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º juiz de paz da parochia de N. S. da Saúde do Poço da Panella, presidente da junta parochial, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento affixado na porta da matriz e publicado no *Diario* de 13 de agosto findo; e que na fórma dos arts de 23 e 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. juiz de direito da comarca, presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa.

E eu, Manoel Francisco Coelho, secretario da junta, o escrevi.

Consistorio da matriz do Poço da Panella, 5 de setembro de 85.

João Baptista Pereira Lobo.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE SETEMBRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Ceará*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas, ou 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

SOCIEDADE

Monte Pio Bom Successo

ELEIÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios desta sociedade a reunir-se as 9 horas do dia 13 do corrente (domingo) em assembléa geral, para tratar de eleger a nova directoria que tem de administrar durante o anno social de 1885 á 1886. Recife, 8 de setembro de 85.

O 1.º secretario,
José Francisco das Chagas Ribeiro.

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director, faço sciente aos irmãos que se acham em atraso com a sociedade, a resolução da assembléa geral de 6 de agosto proximo passado, que foi: prorrogasse o prazo de espera para estes irmãos por mais 60 dias, a contar da publicação deste, para cumprimento do § 1.º do art. 19 dos nossos estatutos, sendo este um prazo final.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparo das pontes dos engenhos Pirapama, Trapiche e Guerra, cujos orçamentos teem mais 10 0/0 de augmento.

Os referidos orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Congresso Dramatico Beneficente

Sessão de assembléa geral

Em continuação a ultima sessão e para prestação de contas do espectaculo de 23 do mez passado, no theatro Santo Antonio, terça-feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, 6 de setembro de 85.—O secretario,
José Alexandre.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparos das pontes de Duas Barras sobre o rio Amaragy e do Caxito, com o augmento de 10 0/0 sobre os valores dos respectivos orçamentos.

Nesta secretaria estão á disposição dos senho-

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 31 de agosto a 5 de setembro de 1885

Cambios sobre Rio de Janeiro a vista 1/2 % de premio do banco.

Dito dito Bahia a vista 1/2 % ao premio do banco.

Dito dito Pará a 30 d/v., 1 1/2 % de desconto.

Dito dito dito a 90 d/v., 1/2 % de desconto.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 3/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito Paris á vista 525 réis o franco de banco.

Acções da companhia de Beberibe do valor de 100$ ao preço de 135$000 cada uma.

Na bolça venderam-se 40 acções da mesma companhia.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Algodão — Entraram 753 saccas, vendas de 8$350, os 15 kilos.

Assucar— Entraram 717 saccos, não tem havido vendas porém pode-se obter os seguintes preços:

O branco superior de 3ª sorte de 3$600 a 3$700 os 15 kilos.

O de 3ª boa 3$500 a 3$600 os 15 kilos.

O de 3ª regular 3$300 a 3$400 os 15 kilos.

O de 4ª sorte de 3$000 a 3$100 os 15 kilos.

O somenos 2$500 a 2$700 os 15 kilos.

O mascavado purgado bom de 2$100 a 2$200 os 15 kilos.

O regular de 2$200 2$300 os 15 kilos

O americano de 1$900 a 1$960 os 15 kilos.

O bruto regular de 1$800 os 15 kilos.

Café —Mantem-se retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos conforme a qualidade.

Couro salgado, verde—Não tem havido vendas

Dito seccos—Ultima venda de 700 o kilo.

Dito espichados não tem hav do venda.

Fumo do Rio Novo.—Retalho 24$000 a 15$ os 15 kilos conforme a qualidade.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$500 a 4$600 por sacco de 80 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 4$000 a 4$500 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$500 a 7$800 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 75 a 85 réis o kilo, conforme o estado.

Pelles de cabra.—Cotamos de 60$000 a 120$000 o cento

Sal do Assú.—Ultima venda de 800 os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas por 8$500 a 8$800 os 15 kilos.

Sola Cotamos—de 3$500 a 4$000 o meio.

Vellas Stearinas.—Retalho 360 rs. o masso,

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 96,700 arrobas retalho de 3$500 a 4$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste—Retalho de 6$ a 6$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Arroz da India — Retalho a 2$900 os 15 kilos idem idem.

Azeite doce em barril—Retalho a 3$400 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho 16$500 a 17$ a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 12,000 barricas. Retalho de 15$500 a 17$500 a barrica.

Batatas em caixa—Retalho de 6$ a 6$500 a caixa com 10 % de desconto.

Dita em gigas—Não ha no mercado.

Carvão de pedra—Cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Cotamos de 6$500 a 7$500 por barrica.

Canella—Retalho 1$600 o kilo com 10 % de desconto.

Cerveja Bass—Retalho 11$500 a duzia de garrafas ou botijas.

Dita preta—Retalho 11$500 a duzia.

Cebolas—Retalho de 10$000 a 11$ a caixa com 10 % de desconto.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo com 10 % de desconto.

Cominho—Retalho 17$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Ervadoce—Retalho 16$500 a 17$ os 15 kilos com 10 % de desconto.

Farello de Lisboa—Retalho de 4$000 a 4$100 o sacco com 19 % de desconto.

Dito do Rio da Prata—Retalho de 4$ a 4$100 o sacco com 10 % de desconto.

Farinha de trigo—Deposito 16,000 barricas. Retalho a Americana de 21$ a 21$500 a barrica, a de Trieste e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Kerosene—Retalho 3$400 a 3$500 a lata com 10 % de desconto.

Massas italianas—Retalho de 6$500 a 7$500 a caixa com 10 % de desconto.

Manteiga franceza em barril—Retalho de 840 a 850 libra com 10 % de desconto.

Dita em lata—Retalho de 1$200 a 1$400 a libra com 10 % de desconto.

Passas—Retalho de 9$ a 10$ a caixa com 10 % de desconto.

Papel de embrulho—Retalho de 700 a 1$500 a resma com 10 % de desconto.

Pimenta da India—Retalho de 1$800 o 1$900 o kilo com 10 % de desconto.

Queijos—Retalho 3$200 um com 10 % de desconto.

Phosphoros da marca Jonkopings — Retalho 2$550 a 2$600 a groza com 10 % de desconto.

Sardinha—Retalho 360 por lata de quarto.

Toucinho de Lisboa — Retalho 12$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas—Retalho de 590 a 950 o masso de 6 velas com 10 % de desconto.

Vinagre Ultima venda de 140$ a 150$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa—Vendas de 246$ a 256$ a pipa.

Dito da Figueira — Ultima venda de 260$ a 265$ a pipa.

Dito branco do Cette—Retalho 240$ a pipa.

Dito do Porto em caixa—Retalho de 8$ a 18$ a caixa de 12 garrafas.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 40,400 arrobas. Retalho de 4$500 a 5$400 os 15 kilos.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado do Havre e Lisboa em 5 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 1 volume á ordem. Armas 2 caixas a Antonio dos Santos Oliveira. Agua de flores de laranjas 2 caixas a Faria Sobrinho & C., dita mineral 1 caixa a G. Laport & C.

Batatas 230 gigas e 25 caixas a Sulzer & Koeclin, 300 a H. Nuesch & C., 50 a Paulino de Oliveira Maia.

Chapéos um caixão a Augusto Fernandes. Ditos e camisas 6 caixas a Francisco de Azevedo & C. Cerveja 60 caixas a H. Nuesch & C., 1 a T. Just. Cartas para jogos 1 caixa a N. Campos & C. Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 4 a Albino Cruz & Irmão, 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Ferreira Barbosa & C. Couros 1 caixa a Mendes Junior & C. Ditas de calçados 3 caixas a F. Rª da Silva & C. Caixas de madeira 1 caixa a V. Prealle,

Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho & C., 18 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a J. C. Levy & C., 16 a A. M. Veras & C., 9 a Rouquayrol Freres, 1 a Bartholomeu & C.

Flores artificiaes 1 caixa a Adolpho Ferrão.

Licores 1 caixa a T. Just. Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Manteiga 168 barris e 280 meios ditos á ordem, 15 e 25 a José de Macedo, 50 e 50 a Fernandes da Costa & C., 25 e 25 a João Fernandes de Almeida, 10 e 20 a Francisco Guedes de Araujo & C., 20 e 40 a Souza Bastos Amorim & C., 30 e 30 a Fonseca Irmãos & C., 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 e 50 a Soares de Amaral Irmãos, 16 caixas a Paiva Valente & C., 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 72 á ordem, 50 a Francisco Guedes de Araujo, 24 a Ferreira Rodrigues & C., 60 a Pereira Carneiro & C., 50 a Amorim Irmãos & C., 14 a João Fernandes de Almeida, 14 a Rosa & Queiroz, 9 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 1 a H. Nuesch & C., 27 a Souza Bastos Amorim & C., 10 a Carvalho & C. 32 a Fonseca Irmãos & C., 22 a Domingos Cruz & C. Mercadorias diversas 1 volume a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 1 a Francisco Laurio & C., 7 a Sulzer Keeclin, 1 a H. de Souza Leitão, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Braga Sá, 1 a A. M. Veras & C., 3 a N. Campos & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 4 a Guimarães Cardoso & C., 6 a Parente Vianna & C., 2 2 a Maia Pacheco & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a C. Fernandes & C., 11 a Nunes Fonseca & C., 8 a Otto Bohres Successor, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 á ordem, 2 a José de Oliveira, 4 a Gonçalves Irmãos & C., 8 a Rodrigues Lima & C., 2 a Manoel Cardoso Ayres, 4 a Oliveira Bastos & C., 9 a Gomes de Matos Irmãos, 1 a José L. dos Santos, 1 a Amorim Irmãos & C., 4 a R. de Drusina & C. Massas alimenticias 16 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Objectos para chapéos de sol 7 caixas a Manoel & C.

Pregos 1 barrica a Antonio dos Santos Oliveira. Parafinas 5 caixas a Casemiro Fernandes & C. Papelão 1 caixa e 6 fardos á ordem. Papel 1 caixa a M. Prealle, 1 a Meuron & C.

Porcelana 3 barricas a Thomas de Carvalho & C.

Queijos 57 caixas a ordem, 1 tina a Paulino de Oliveira Maia, 15 caixas a Saunders Brothers & C.

Tinta 1 barrica a ordem. Tecidos diversos 2 volumes a Ferreira & C., 1 a E. G. Cascão, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a A. C. de Vasconcellos, 1 a Monhard Huber & C., 1 a Alves de Britto & C., 1 a Luiz A. de Siqueira, 5 a Bernet & C., 1 a Andrade Maia & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a A. Vieira & C., 3 a Andrade Coelho & C., 1 a Francisco Gurgel do Amaral.

Vidros 30 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Vellas 1 fardo a Roza & Queiroz, 5 a ordem.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 10 caixas a ordem. Azulejos 2 caixas a Manoel Tavares da Costa Ribeiro.

Bagas 1 barrica a ordem.

Batatas 100 1/2 caixas a Guimarães & Valente, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a M. T. da Costa Ribeiro.

Cebolas 23 caixas ao mesmo, 25 a Rosa & Queiroz, 50 a Domingos A. Matheus, 50 a Silva Guimarães & C.

Cal 200 barricas a Guimarães & Valente, 25 a José da Cunha Vasconcellos, 20 a Moreira & Braga, 25 a Ferreira Cascão & Filhos, 25 a Bento de Freitas Guimarães & C.

Lages 130 a J. Fernandes Lima.

Sardinhas 25 caixas a Antonio de Oliveira Maia.

Toucinho 53 barricas a Cunha Irmãos & C.

Uvas 25 1/2 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinho 5/5 e 10/10 a A. D. Lima & C., 4 barricas a Justo Teixeira & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul no dia 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 150 saccos a Paiva Valente & C., 150 a Souza Bastos, Amorim & C., 131 a Augusto Figueiredo & C., 170 a Pereira de Carvalho & C., 160 a Mendes Lima & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 101 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 265 a Gomes de Mattos Irmãos & C., 298 a ordem, 75 a Joaquim Duarte Simões & C., 63 a João Alves & C., 38 a Domingos Ferreira da Silva & C., 35 a Siqueira & C., 50 a Bernardo José Correia, 48 a J. J. da Costa, 254 a Domingos Cruz & C.

Cangica 5 saccos a S. José da Costa, chapeos 1 caixão a Augusto Fernandes 1 a Affonso Oliveira & C. 1 a Adolpho & Ferrão, 2 a ordem.

Farinha de mandioca 720 saccos a ordem. Fumo 2 volumes a Augusto Figueiredo & C. 40 a Baltar Irmãos, & C. 102 a Xavier de Simas & Irmãos, 50 a Maia & Resende, 6 a Paiva Valente & C. 5 a Souza & C. 13 a Sodré da Motta & Filho, 53 a ordem, 6 a Antonio Campos, 30 a João Victor Alves Matheus & C.

Livros 1 caixa a Medeiros & C.

Mercadorias diversas 22 volumes ao Arsenal.

Panno de algodão 100 fardos a ordem 6 a Severino & Irmão. Papel 3 caixas a Soares Leite.

Vinho 2 pipas e 32 barris a ordem 12 a Ferreira da Costa.

Carga da Bahia.

Chapeos 2 caixões a Antonio Pinto da Silva. Charutos 2 caixões a ordem.

Panno de algodão 20 fardos a Sevirino & Irmão, 10 a Oliveira Basto & C. 20 Agostinho Santos & C. 30 a Bernet & C. 10 a Albino Amorim & C. 5 a Rodrigues. Lima & C. 14 a Julio & Irmão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Havre e escala—19 1/2 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 commandante E. Breant, equipagem 35, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional *Guahy*, Commandante Joaquim M. dos Santos, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas. commandante Guilherme José Pachees, equipagem 59, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Liverpool 49 dias, brigue inglez *E. L. Margaret*, de 313 toneladas, capitão W. Rocolands, equipagem 8, carga materiaes para a Companhia do Gaz.

Rosario de Santa Sé—29 dias, lúgar inglez *P. J. Palmer*, de 415, toneladas, capitão J. N. Hayr, equipagem 7, carga ferro; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—15 dias, lúgar norueguense *Fri*, de 164 toneladas, capitão J. A. Eneksen. equipagem 9, carga varios; a H. Lundgren & C.

Swansea 57 dias, barca ingleza *Acacia*, de 386 toneladas, capitão F. J. Good, equipagem 11, carga carvão de pedra; a ordem.

Cardiff—37 dias, barca sueca *Medelpad*, de 333 toneladas, capitão A. Ohlson, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Johnstom Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos por escala—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante E. Breant, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	amanhã
Merrimac	de New-York	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Magellan	do sul	a 14
Tamar	do sul	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Advance	de New-York	a 20
Pará	do norte	a 22
Neva	da Europa	

res pretendentes para examinarem, os relações orçamentos e as condições dos contratos.
Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 29 de agosto de 1885.
O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

SOCIEDADE
Beneficente Luso-Brasileira
ASSEMBLÉA GERAL

Convido os senhores socios á comparecerem a sessão extraordinaria de assembléa geral, que deverá ter lugar terça-feira 8 do corrente, ao meio dia, conforme foi requerido pelo conselho fiscal, afim de se tratar de diversos assumptos de alta importancia social.
Secretaria da assembléa geral, 5 de setembro de 1885.—O secretario,
Ramiro Costa.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de outubro a dezembro : hospital Pedro 2º, hospicio de alienados, casa dos expostos hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Bolacha, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTA ISABEL
HOJE
Grande e esplendido espectaculo !!
Em honra
A auspiciosa posse do vice-presidente da provincia o Exm.
Sr. conselheiro L. C. de Queiroz Barros

Representar-se-ha pela 2.ª e ultima vez, sob a direcção da eximia primeira actriz brasileira
ISMENIA DOS SANTOS
dramo a historico em 4 actos
EPISODIOS
DA
Guerra do Uruguay
OU
A tomada de Payssandú
escripto pelo Sr. Maximiano Lopes Machado Junior, a pedido da eximia actriz.
QUADRO FINAL
A Tomada de Payssandú
Grande batalha a vista do espectador.
A bandeira blanquina désce e vê-se nas ameias do castello içar-se galharda e triumphantemente o **pendão auri-verde.**

Principiará á chegada de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

A's 8 horas.
Bonds para todas as linhas.

AVE LIBERTAS
GRANDE CONCERTO
No Club Carlos Gomes
Em 8 de setembro
As 11 horas da manhã
Entrada 1$000.
PROGRAMMA
Primeira parte
Posse da directoria novamente eleita.
Segunda parte
Entrega de cartas de liberdade.
Terceira parte
1 Walsa em ré bemol para piano, executada pelo Sr. Amaro Barretto — T. Chopin.
2 Bucephalo—galope a 6 mãos, executado pelos meninos José Hygino de Miranda, Rubem Hygino de Miranda e Dina Amelia de Miranda — L. Gurmann.
3 L'amore—romanza para canto e piano, pelos Srs. Sabino R. de Luna Freire e Amaro Barreto — P. Tosti.
4 La Sonnambula, fantaisie pour le violon avec accompagnement du piano, pelos jovens Augusto e Tito Hygino de Miranda — J. A. Singelée.
5 La Marseillaise—fantasia brilhante, pela Exm.ª Sr.ª D. Amelia Rebello da Silva — H. Rosellen.
6 Variações para clarinete sobre uma canção popular italiana, executada pelo Sr. Manoel Bandeira Filho — D. Mirco.
7 Capricho n. 3, para violino e piano pelos Srs. João Alves, Marcelino Cleto e a Exm.ª Sr.ª D. Carolina L. Coelho — J. C. Araujo.
8 La Traviata — fantasia, pelo jovem Tito de Miranda — H. Rossellen.
9 Fantasia para flauta sobre motivos do Trezentes, executada pelo Sr. Candido Filho, acompanhado pelo Sr. Amaro Barreto — Weber.
10. Phantasia para violino e piano sobre motivos dos *Huguenots*, pelo maestro M. Cleto e a Exma. Sra. D. Maria Angelica — Meyerbeer.

A directoria espera toda a protecção e auxilio das abolicionistas pernambucanas, das classes academica e commercial e das Exmas. senhoras para darem maior realce e brilhantismo a esta festa de liberdade.
Outro sim, pede o especialissimo obsequio de darem seus obulos na entrada.
A directoria.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. da nossa Aug.·. Off.·. para uma sessão especial, que terá lugar no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger os LLuz.·. e DDign.·. que teem de funccionar no proximo anno de 1886—1887; devendo todos os IIr.·. se quitarem com os cofres da Off.·., sob pena de não ter direito a votar nem ser votado.
Recife 4 de setembro de 1885.
O secr.·.,
M. Gomes da Silva, 18.·.

MARITIMOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Mafra

Segue no dia 10 de setembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do setembro, seguindo para Liverpool com escala por Lisboa e Bordeaux depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C
Vapor Advance

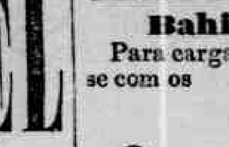

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES

O vapor Merrimack

Espera-se de New Port News, até o dia 11 de setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Fabio Rino

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

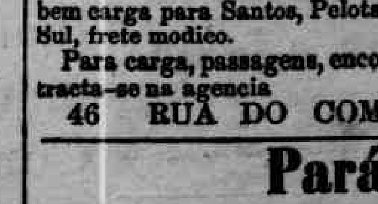

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO — 46

Pará
Segue em breve para este porto a barca franceza *Ivonne.* Fonseca Irmãos & C., consignatarios.

Para o Ceará
Segue com toda brevidade o hiate *S. Lourenço*, tem parte do seu carregamento, recebendo o resto a fretes modicos ; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

LEILÕES
LEILÃO
Da armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, candieiros á gaz, arandellas, relogio, carteira, burra prova de fogo, armação ingleza, mesa para fazenda, escada, columnas á gaz, cadeiras e mais objectos pertencentes a armação da loja da rua do Barão da Victoria n. 12 ; garantindo se a have da casa.
QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Na referida loja, rua do Barão da Victoria n. 12

Leilão
Do resto do espolio de Antonio da Costa Dias e Maria da Conceição Dias, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, constando de uma porção de artigos que estarão patentes no acto do leilão, e um cofre.
QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO
As 11 horas
Rua do Larga Rosario n. 17
Agente Stepple

Ultimo leilão
Das miudesas, perfumarias, colunas á gaz (novas; da loja da rua do Barão da Victoria n. 12, Museu Elegante.
(POR LIQUIDAÇÃO)
Quinta-feira, 10 do corrente
A's 10 1/2 horas
Agente Pinto
Na referida loja
Em continuação
Venderá o mesmo agente uma armação envidraçada, com balcão envernisado, fiteiros, condieiros á gaz, cofre prova de fogo, relogio, carteira, meas e outros objectos.

Leilão
De moveis, espelhos, candieiros á gaz, louças e vidros
A SABER:
Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 3 espelhos ovaes dourados, cadieiros a gaz, 1 secretaria, tapetes e arandelas, camas francezas, marquezões, 1 guarda vestido e commoda de petiá-marfim, 1 toilett de jacarandá e 12 globos para velas.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 24 cadeiras de guarnição, quadros, relogio de parede, louça para chá e jantar, serpentinas, mesas, cadeiras e outros muitos moveis de casa de familia.
Sexta feira, 11 de setembro
Agente Pinto
No sobrado do largo do Corpo Santo
EM CONTINUAÇÃO
Venderá o mesmo agente 1 cofre, 1 carteira, repartimento de escriptorio, cerveja, licôres, agua de soda, e 1 caixa com latas com manteiga.

LEILÃO
Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n 218 com 1 porta e 2 janellas de frente e 1 janella no oitão do sul, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado com portão que dá sahida para a rua de S. João, com corredor independente, cacimba meeira, 6 metros e 6 centimetros de vão, 16 metros e 44 centimetros de cumprimento.
Quinta-feira, 10 de Setembro
A' 1 HORA DA TARDE
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 12
O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do Dr. curador fiscal para pagamento de dividas e custas a casa acima descripta pertencente ao espolio da finada America Francisca de Paula Menezes, á 1 hora da tarde do dia 10 do corrente, por occasião do leilão da armação e miudezas da loja da rua Nova n. 12.

Leilão
De diversas caixas com charutos de Havana e Bahia, mobilia de jacarandá, dita estufada, piano, guarda louça, camas francezas, aparadores, toilettes, estantes para livros, 1 cofre grande prova de fogo, ditos francezes, prenças para copiar, secretarias, carteiras, jarros finos, quadros, espelhos, latas com marmelada, malla para viagens e muitos outras objectos que serão vendidos para fechamento de contas.
Quinta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
Este estabelecimento fará leilão, no dia 17 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, — dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.292 1 volta para senhora, ouro de lei.
9.297 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
9.298 1 salva e 2 castiçães pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
9.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.354 1 cruz de ouro cravejada de brilhantes e 1 fio de perolas.
9.354 1 cruz de ouro com brilhantes com um fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
9.355 1 par de castiçães de prata de lei.
9.356 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com dito e esmeralda, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel de ouro de lei, 1 par de rosetas e 1 cruz, cravejadas de diamantes.
9.357 1 par de rosetas de ouro com perolas e rubins, e 1 medalha de ouro de lei.
9.358 1 annel de ouro com 1 brilhante.
9.360 2 correntes de ouro para relogio, 1 medalha, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moedinhas, 1 cruz, 1 annel (incompleto), ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfinete e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.366 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.418 1 relogio de ouro.
9.414 1 pulseira, 1 broxe e 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.542 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.544 1 annel de ouro e 1 botão contendo brilhantes, e 1 sinete, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.460 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 fivella e 1 cruz, ouro de lei ; 1 crucifixo, ouro baixo.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei ; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei.
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.497 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
9.498 1 caixa de ouro, para rapé.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei ; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei ; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.544 1 trancelim ouro de lei.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei ; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.590 1 relogio de ouro
9.604 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei.
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.615 1 pulceira, um afinete, uma cruz e um cordão, ouro de lei.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.636 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.638 1 annel de ouro com um brilhante.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.657 1 par de rosetas de ouro com rubins e cirlos de brilhantes, 3 botões de ouro com perolas grandes, um relogio de ouro, uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.676 1 trancelim, 1 cordão e 1 dedal, ouro de lei.
9.688 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, cravejados de brilhantes e diamantes, em prata, 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões com ditos, 1 annel com ditos e diamantes, uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.747 1 annel de ouro com um brilhante.
9.748 1 annel de ouro com um brilhante.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.755 2 salvas prata de lei.
9.758 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma roseta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.770 1 Medalhão e 1 annel com 1 brilhante ouro de lei.
9.778 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
9.779 1 Volta de trancelim, 2 pares de brincos 1 dito argolões, 1 de rosetas, ouro de lei
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas onro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.793 1 Pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
9.807 1 Corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
9.814 1 Corrente para relogio, 3 botões, 2 ditos para punhos, 1 passador, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.827 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim e 2 anneis ouro de lei, 1 gargantilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo.
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.831 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e cinete de ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.850 1 relogio de ouro para senhora.
9.851 18 colheres para chá, prata de lei.
9.866 1 corrente com sinete para relogio, uma dita, uma pulseira (incompleta) tres pares de brincos e um alfinete, ouro de lei ; uma pulseira e um par de brincos, ouro baixo.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei ; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.912 2 pares de rosetas de ouro com brilhantes, um annel com ditos, tres pares de brincos, um cordão e uma cruz, ouro de lei ; duas salvas, um paliteiro, dezoito colheres para sopa, doze ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
9.915 1 paliteiro de prata.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.931 1 par de rozetas de ouro e dous anneis contendo brilhantes.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei ; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo ; e um relogio de ouro
9.940 1 alfinete com perolas, duas voltas de trancelim uma medalha, um emblema da conceição, uma medalha pequena, ouro de lei.
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para chá, prata de lei ; 10 colheres prata baixa.
9.967 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 par de rozetas, ouro de lei.
9.969 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cordão de ouro.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete, ouro de lei.
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 18 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei ; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancelim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.997 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 1 pequena medalha ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.006 1 pulceira, 1 alfinete 1 par de rozetas de ouro, contendo brilhantes e uma cruz com ditos.
10.007 1 annel de ouro com um brilhante, e 1 dito com ditos e rubim.
10.008 2 anneis de ouro com dous brilhantes.
10.012 1 collar de ouro contendo brilhantes e esmeraldas.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.
10.019 1 annel de ouro com brilhantes.
10.020 1 volta de ouro, 2 medalhas, uma pulceira, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, e 2 alfinetes, ouro de lei e 1 relogio de prata.
10.023 1 jarro e bacia e 1 salva de prata de lei.
10.027 1 par de botões para punho.

Recife, 25 de agosto de 1885.
Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um piano ; na rua da Imperatriz n. 47, 1· andar.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000
Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

— João Rodrigues de Mourat Irmão, estabelecidos á rua do Livramento, participam aos seus amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento de fazendas e roupa feita para o n. 34 na mesma rua.

— Aluga-se a casa n. 26 á rua de S. Gonçalo, com 2 salas, 4 quartos, sotão, cosinha, quintal, etc. ; a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua das Pernambucanas, na Capunga, com bons commodos, cacimba e quintal murado ; a tratar na mesma casa.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa Vista, um bom sitio em Beberibe ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Precisa-se de um criado ; no pateo do Terço n. 18.

— Aluga-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 2, sendo o 1· andar separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, tudo em bom estado e limpas ; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella ; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado

Tricofero de Barry,
para o cabello

ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.
Typographia Apollo
CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA
OBSERVAÇÃO
Para ajuste, os senhores interessados pôderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.
A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou-se redondamente o autor do proverbio, — senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos :

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Sitio

Aluga-se por preço commodo o sitio n. 21 á estrada de João de Barros, junto a estação ; a tratar no sitio junto.

Novidades!!!

Failes de nice, fazenda o que ha de moderno para vestido, 1$400 o covado!
Caximiras de cores e pretas, duas larguras, 1$ o dito!
Setins macáo de todas as cores, 1$400 o dito!
Velludilho preto e granada, 1$400 o dito!
Mariposas da India (rodinhas de cores), 280 e 320 rs. o dito!
Setinetas surah (chiques) ,500 rs. o dito!
Popelin ascom listas de seda, 320 rs. o dito!
Fichus de seda todas as cores 3$500!
Capinhas de lã para meninas e senhoras, 3$. 3$ e 5$, para acabar.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

— Precisa se saber noticias onde está o Sr. João Baptita Ferreira na rua dos Martiryos n. 148.

— Uma senhora estrangeira, de 40 annos, com pratica de serviços de casa de familia, deseja empregar-se na cidade ou em algum engenho, prefere em engenho aonde tem estado empregada alguns annos ; a tratar na rua do Imperador numero 55.

— Aluga-ze o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda : quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador ; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Quem precisar de uma mulher de meia idade para todo o serviço de homem solteiro, dirija-se á rua Bella n. 40.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca ; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre e faça mais algum serviço em casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira : entendam se com o Sr. Tavera, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este praso verão seus nomes por extenso.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar por casas particulares primeiras lettras, principios de francez e italiano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador ; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone.

— Precisa-se contratar um bom cozinheiro para uma das provincias do norte : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

— Aluga se uma grande casa reedificada e pintada de novo, com grande sitio arborisado, junto a estação do Varadouro, em Olinda ; a tratar com o agente de leilões, Gusmão.

UMA LAGRIMA DERRAMADA

POR

J. X. R. A. F.

Sobre o tumulo de

Candido Thomaz Pereira Dutra

Setimo dia de seu fallecimento

Maria Rosa Barreto Lins Guimarães

José Pedro de Miranda Guimarães, Maria Francisca Paes Barreto Lins e seus filhos, Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos (ausente), Candida Augusta Barreto dos Santos, Sebastiana Paes Barreto e Francisco da Rocha Passos Lins, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua esposa, filha, irmã, sobrinha e prima, Maria Rosa Barreto Lins Guimarães ; e de novo convidam as mesmas pessoas, todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo do seu fallecimento. Desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Aluga-se

o sobrado de um andar e loja á rua do Coronel Suassuna n. 70 ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros ; na rua Vidal de Negreiros n. 151.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro que seja perito e que dê fiança de sua conducta ; na rua da Aurora n. 77.

Aluga-se

o 1º e 2º andares do sobrado á praça do Conde d'Eu n. 2, com grandes accommodações ; a tratar no pavimento terreo.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos de dade, para criado ; na rua do Cotovello n. 46.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cosinhar e lavar ; a tratar na rua de Agnas-verdes, taverna n. 117.

Para as familias

Amas para amamentar, cosinhar, engommar e outros serviços : no escriptorio da Agencia Progressiva Pernambucana, á rua do Queimado n. 73, primeiro andar : garante-se as conductas.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo : chamados por escripto a qualquer hora.

PELLETIERINA

TANRET

Laureado pelo Instituto de França

Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Paris

O remedio mais certo e o mais facil de tomar

PARA COMBATER O

VERME SOLITARIA

Cada caixa é acompanhada de uma instrucção detalhada.

PARIZ, Pcia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART

Depositarios na Bahia . AGUIAR Irmãos & Cia.

GRAGÊAS

d'Extreims Depurativas

do IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento e *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES :

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco* :

FRANco M. da SILVA & C.

Injecçao de Grimault & Cia

com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Perú contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. **GRIMAULT & Cia, 8, Rua Vivienne** e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANCO M. da SILVA & Cia.

MARCA DE FABRICA

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras : Vinho do Dr Cabanes, Paris, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.

Dr Cabanes D. m. P.

VINHO DO Dr Cabanes

KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes,** submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau,** professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastrites, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas e Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes,** pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral : TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de *PAPAINA* (*Pepsina vegetal*)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARRÊAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris : TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 163

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poto se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Dites "Colliers magnetiques de dentition" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada collar traga a marca de fabrica á margem e o verdadeiro nome ... Pharmaceutico, 225 rue St-Martin ... PARIS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (*fôres pallidas*), e facilitar a *formação das raparigas*. Só Lou que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos a uma unica citação, a do **Dr DOUBLE** :

« Tenem 25 annos que ensaya a molestia, diz ele, reconheço nas *Pilulas do Blaud* « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico. »

Dr DOUBLE

Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Enfim exige-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8. — *Pernambuco* : FRANco M. da S... & C., e nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis,** agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,106 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 232.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (6ª), que se extrahirá na quinta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 6 em beneficio da Santa Casa de Mizericordia do Recife que se extrahirá na quinta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrento.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,762 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 1813 com a sorte de 800$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (5.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 232ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (6ª) que se extrahirá quinta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

— Perdeu-se a cautela n. 11,247, do Monte de Soccorro desta cidade, tomada pelo emprestimo de 15$900, capital e juros. Pede-se a quem achal-a o favor de leval a no Recife, á rua da Cruz n. 47, segundo andar, que será recompensado.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe ; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica ; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co." 621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. 469 Broadway, New-York, U. S. A.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou canceroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Lazangeiras n. 23, 1º andar (residencia).

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

Aluga-se a caza n. 6 Travessa do Caldereiro.
O 1º andar aua do Calabouço n. 4.
Largo de S. José n. 74.
Rua das Crioulas n. 15 B. Capunga
A casa terrea n. 22 da rua da Ponte Velha.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Rua de Santa Thereza n. 27
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
Travessa de Caldereiro n. 6.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeire andar

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para todo o serviço de duas pessoas ; na rua do Aragão numero 15.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio : quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará infor nações a respeito.

José Nunes da Cunha

Testamenteiro e inventariante

Nada de inventario, e muita dor de coração, com que falleceu Antonio Gonçalves Guimarães, cujo espolio foi inventariado por este juiz, escrivão Viegas ; nada de testamento, vamos para os cinco annos ; qual a razão por que não se faz leilão do que existe, Sr. José Nunes, nós não estamos em terra de cégos, não ha providencia.

Um prejudicado.

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.
Vitello Ferreira & C., rua do Imperador n. 40.
Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42.

Qualidades e preços

Nou-puls-ultra em latinhas de 1 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B.	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	500

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna ; na rua das Trincheiras n. 23.

Para banhos salgados

Aluga-se uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, pela quantia de 20$; trata-se na rua da Imperatriz n. 16, 2· andar.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.· andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Porta da Fortuna

Rua do Barão da Victoria n. 4

Aos
24:000$000
8:000$000
2:000$000
1:000$000

O abaixo assignado está acabando os seus afortunados bilhetes da 20ª loteria para os ingenuos da colonia Isabel, que corre no dia 10 do corrente.

Joaquim de Souza Neves.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

LALAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura;
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, o assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podeoffereccer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhado campo e po preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem por medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade. Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja.

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2· andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34.

Modista

129—Rua Velha—129

Apromptа-se por figurinos qualquer obra tendente á sua profissão, com esmero e promptidão, assim como enfeita se chapéos. Preços commodos.

Para passar a festa

Aluga-se a excellente casa n. 4 da travessa de S. Pedro, em Olinda, com agua e gaz ; a tratar na rua do Commercio n. 26, Recife.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro : quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Falgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa do Guararapes, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal pequeno ; a de n. 32 na travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, 12$000, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado ; as chaves acham-se junto para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Aluga-se

o sobrado n. 13 á rua de Marcilio Dias, e as casas terreas ás ruas de Santa Thereza n. 13, Palma n. 69, na freguezia de Santo Antonio ; e a de n. 238 á rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

1º e 2· andar em Olinda

Aluga-se o 1· e 2· andar da casa do Varadouro n. 1; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

VENDAS

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14.

— Vende-se barato, por precisar de algum concerto, uma secretária grande, com gavetas, estantes e segredo : na rua do Aragão n. 36, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, se dirá com quem se trata.

Aos senhores de engenho

Vende se barato um alambique novo de cobre para distilar sessenta canadas por dia : a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 4.

Venda de predios

Vende se tres casas terreas, sitas na freguezia da Boa-Vista, nas seguintes ruas : Travessa do Mercado n. 7, rua da Alegria n. 18, e rua de D. Vital n. 6 (antiga Socego) : a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, 1· andar.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua : a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Piano

Vende se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido : quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Para engenho

Vende-se por muito menos da metade do valor uma moenda nova com todas as pertenças propria para engenho de pequena safra, que moe até 2,000 pães, tendo 18 pollegadas de pandura sob 16 de grossura : a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$00
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$00
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$00
Ditos de casemira escura, forrados	8$00
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$00
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$00
Ditos de panno preto fino, forrados	10$00
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$00
Ditas de casemira de cordão	6$50
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$00
Ditas de casemira preta	6$00
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$00
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$00
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$00
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	70
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$00
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$50
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$00
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	9
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$2
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$2
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$50
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$00

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas de eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs.

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. : isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000, para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende se uma armação de pinho de rezina, toda envidraçada e barata ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar : na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 padaria de Mello & Biset.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Venham vêr

Vende-se uma flauta do autor Boem com chaves de prata, em perfeito estado, por 50$: na rua Direita n. 109.

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo de Muribeca ; a tratar na rua da União n. 3.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 29 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

O Sr. Moreira de Barros diz que estava longe de responsabilisar o governo, e seus adversarios sensatos, pelas violencias que porventura se dêm nas localidades; e é por isso que folga de poder começar dando testemunho da intervenção benefica por parte de alguns distinctos cidadãos em Guaratinguetá entre os quaes estima poder accentuar os nomes dos Srs. Virgilio Rodrigues Alves e capitão Antonio Rodrigues Alves, dignos irmãos do nosso illustrado collega, e a cuja intervensão se deve não ter sido um liberal distincto, o Sr. Dr. Brotero, victima de maiores violencias naquella localidade, pois que elles manifestaram do modo mais formal a sua desapprovação aos que o insultavam e aggrediam em sua casa.

Vozes: — Já começam!

O Sr. José Mariano: — E' o despontar da aurora da regeneração.

Vozes: — E'!

O Sr. Rodrigues Alves: — Peço a palavra.

O Sr. Moreira de Barros: — Mas, Sr. presidente, quando á frente desses movimentos se collocão individuos com posição politica, não é possivel que semelhantes factos fiquem sem uma condemnação formal. E' por isso que julga de seu dever trazer ao conhecimento desta camara que, na cidade do Bananal, o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, ex deputado geral, que já se distinguio, não ha muito tempo, por ter no exercicio do seu mandato de deputado, abandonado esta camara, se transportando áquella localidade, e alli invadir a audiencia publica de um juiz e disputar com elle e seu escrivão até chegar a vias de facto, acaba de por-se á frente..

O Sr. Rodrigues Alves: — E' uma injustiça de V. Exc.; é um caracter muito distincto. (Apoiados das bancadas conservadoras.)

O Sr. França Carvalho: — Eis a resposta que lhe dão: é um caracter muito distincto.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Felizmente a camara inteira conhece. (Apoiadoe das bancadas conservadoras.)

(Ha outros apartes.)

O Sr. Duarte de Azevedo: — Felizmente a camara toda conhece o distincto Sr. Almeida Nogueira.

(Apoiados e outros apartes.)

O Sr. Moreira de Barros: — Peço aos nobres deputado que me ouçam ao menos; defendem o seu amigo sem ouvir do que o accuso! E' uma prevenção que destróe o valor da defesa!

Diz este jornal que tenho em mão que aquelle doutor acompanhado de individuos suspeitos, percorria as ruas dando morras aos liberaes, quebrando vidraças de suas casas, dirigindo foguetes contra estas e outras tropellias, e que o proprio juiz de direito que é conservador, querendo ver se acalmava o furor destes seus co-religionarios foi por elles desattendidos e maltratado.

O Sr. Rodrigues Alves contesta que o Sr. Dr. Almeida Nogueira se achasse nessa occasião no Bananal.

O Sr. Moreira de Barros: — Não sei o dia em que isso se deu e nem o designei. Mas, o nobre deputado explicará. E' uma noticia que vejo nos jornaes de S. Paulo, e que não é contestada pelos jornaes conservadores.

O proprio juiz de direito da comarca que é conservador, e interveio no intuito de fazer cessar estes desacatos foi por elle desattendido. (Apartes.)

Estou longe de responsabilisar os meus adversarios por semelhantes acontecimentos, tanto que comecei consignando o facto summamente honroso de dous illustres conservadores em Guaratinguetá terem conseguido pôr cobro a desmandos de seus correligionarios.

Os louvo e felicito por isso. Faço toda a justiça ás intenções do governo: não está em seu interesse, não está no interesse do partido conservador que estas violencias se pratiquem. (Apoiados.)

É em prova da sinceridade com que faz, diz mais que em relação a sua provincia as intenções do governo não podem ter sido melhor manifestadas se é verdade a noticia dos jornaes de que vai ser nomeado para administrar a provincia de S. Paulo o Sr. conselheiro João Alfredo, porque deseja que se nomeie para administrar a provincia homens que tenham responsabilidade sua conhecida, e não entidades anonymas para servirem de instrumentos.

Por isso não pode deixar de louvar a nomeação do Sr. conselheiro João Alfredo para presidente da provincia de S. Paulo; assim como louvará muito se conseguirem que aceite o lugar de vice-presidente da mesma provincia, o Sr. Barão da Parnahyba. (Apoiados)

Nomeações destas honram o governo e tranquillisam a opposição.

Por esta fórma mostra, que não nutre a menor indisposição para com os seus adversarios politicos, mas tem o dever de trazer ao conhecimento desta camara e do paiz as primeiras tropellias praticadas em seu nome para que elles ajudem a condemnal-os como merecem. (Apoiados e apartes.-

E em prova ainda de que a sua intenção não é responsabilisar o governo e os conservadores divergentes do seu partido, limita-se a referir os factos sem formular a respeito delles um requerimento.

E' o que tinha a dizer. (Muito bem).

O Sr. Rodrigues Alves defende os seus amigos politicos, não podendo acreditar na veracidade das accusações que lhes fazem.

O Sr. Moreira de Barros insiste nas mesmas considerações; e mostra que o partido conservador continua na velha pratica de procurar defender os seus amigos, sem conhecer os factos de que são accusados, o que é um annuncio de desmandos de igual natureza.

O Sr. Araujo Goes Junior pede intervenção do Sr. presidente, para que o ministerio da agricultura lhe forneça os documentos que requereu relativos a engenhos centraes da Bahia.

Trata tambem da demissão de empregados de estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o ministerio da agricultura informe quáes as razões de utilidade publica que determinaram a suppressão dos lugares de porteiro e um auxiliar do escriptorio do prolongamento da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco, sendo por tal motivo dispensados, depois da eleição geral ultima, os eleitores conservadores Eutropio Aureliano Cardoso e Ernesto Deriquebeni, que exerciam aquelles cargos.

« Sala das sessões em 29 de agosto de 1885.— *Araujo Góes Junior.* »

O Sr. Vianna Vaz pergunta quaes os motivos de ordem publica que induziram o governo a adiar a partida do vapor *Ceará*. Não quer crer que essa demora, que é prejudicial aos cofres publicos, tenha por causa a remessa de decretos de nomeações de autoridades de confiança do governo.

Estranha que fosse nomeado para vice-presidente da provincia do Amazonas quem advoga contra a fazenda publica.

Espera explicações do Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Maciel propõe, que se interrompa o ordem do dia afim de que o gabinete, faça á Camara a exposição que julgar conveniente depois dos ultimos acontecimentos politicos.

(Entram no salão e occupam as suas cadeiras o Sr. presidente do conselho e mais membros do gabinete.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, em vista da votação desta Camara, negando confiança ao governo, e ainda mais approvando o adiamento de uma emenda offerecida á moção apresentada, com a declaração de que a concessão dos meios seria resolvida quando o ministerio annunciasse que a Camara seria dissolvida, fui obrigado a dirigir-me ao paço de S. Christovão e a expôr a Sua Magestade o conflicto que se havia estabelecido entre a Camara e o ministerio, solicitando de Sua Magestade que houvesse por bem decidil-o conforme julgasse conveniente.

Sua Magestade depois de ouvir-me, ordenou que fosse convocado o conselho de estado para o dia seguinte ás 11 horas

Reunido o conselho de estado, eu li perante elle uma exposição que já havia sujeito ao conhecimento de Sua Magestade.

Para não tomar mais tempo á Camara dos Srs. Deputados, lerei a mesma exposição:

« Senhor. — Quando tive a honra de receber o encargo de organisar o actual ministerio, devia prever, como previ, a possibilidade de voto de desconfiança politica pronunciado na sessão de 24 do corrente pela Camara dos Deputados. São porém tão graves as difficuldades com que se vê a braços a administração do Estado, pela situação oppressiva do thesouro nacional; é tão delicada a emergencia politica em que nos achamos, que acreditei dever empenhar esforços para evitar algum conflicto parlamentar antes de obter da Assembléa Geral os meios de governo e a lei concernente á extincção gradual do elemento servil.

« Com este intuito declarei francamente na tribuna da Camara dos Deputados, que era escusado qualquer moção no sentido de revelar-se a sua maioria hostil ao ministerio, quando este reconhecia e publicamente confessava de plano, que, nas questões propriamente politicas, estava em minoria, não podendo esperar, nem querer da maioria senão as medidas indispensaveis á continuação do serviço publico.

« Não obstante, julgou o partido adverso á nova administração dever manifestar-se em termos geraes contra o ministerio por uma censura politica para determinar uma crise immediata. E como o ministerio poderia contestar fundadamente a efficacia daquelle acto que não seria mais do que a confirmação do que sabia e annunciava a maioria do ramo temporario da legislatura, em acto continuo, declarou que não daria os meios de governo, nem sobre elles deliberaria antes de se lhe fazer constar a intenção de dissolver aquella Camara.

« Parecia-me mais regular e consentaneo com as normas de nossa fórma de governo acudir primeiro ao dever constitucional de prover ao serviço do Estado com a decretação das despezas publicas e dos meios para ellas necessarios, e resolver o arduo problema da extincção gradual do elemento servil, interesses nacionaes acima dos de partidos, para depois aceitar o repto no terreno em que o collocassem os adversarios do gabinete. Neste sentido foram o meu procedimento e as minhas palavras na tribuna das duas Camaras.

« Permitta-me V. M. Imperial dizel-o; tive a pretenção de concorrer para o melhoramento de nossos habitos parlamentares, elevando a uma esphera superior aos partidos o andamento legal da administração e a solução da questão servil, que tão profundamente tem agitado o espirito publico.

« Infelizmente ainda desta feita não se pôde conseguir firmar tal precedente que resguardaria a fiel observancia da ordem constitucional nas evoluções do regimen representativo.

« Suggestões do pundonor, que devo respeitar, induziram a maioria da Camara a evitar a convivencia com um ministerio adverso, antes de tornar-se ella obrigada pelo annuncio de estar provocado o exercicio da prerogativa do art. 101 § 5º da Constituição. Chegadas as cousas até este ponto, julgou o ministerio ser dever seu irrecusavel solicitar a dissolução da Camara dos Deputados á qual tem de pedir os meios de governo, assim como ao Senado, perante quem empregará tambem todos os esforços para se converter em lei o projecto de emancipação do elemento servil, como occorrer a sabedoria dos representantes vitalicios da nação.

« E tendo S. M. Imperial convocado o conselho de estado para dizer sobre a conveniencia e opportunidade da intervenção moderadora, o ministerio tem a honra de propor para esta audiencia os seguintes quesitos:

« 1.º E' de necessidade publica o exercicio da attribuição do art. 101 § 5º da Constituição nas actuaes circumstancias politicas?

« Havendo motivos ponderosos para ser a imperial resolução no sentido affirmativo.

« 2.º Póde o ministerio annuncial-a formalmente á Camara dos Deputados, ou deve limitar-se a declarar que solicitou a intervenção do poder moderador, para se tornar effectiva depois de deliberar a Assembléa geral sobre os meios de governo, e sobre o projecto de emancipação gradual do elemento servil?

« Sou, Senhor, com o mais profundo, respeito, de V. M. Imperial, subdito muito reverente. O presidente do conselho de ministros, *Barão de Cotegipe.* »

Ouvido o conselho de estado sobre estes quesitos, reunio-se depois o ministerio sob a presidencia de S. M. o Imperador, que houve por bem declarar, que resolvia a dissolução da Camara dos Srs. Deputados, para ter effeito depois de solicitados os meios de governo e discussão do projecto do elemento servil no Senado.

O Sr. José Mariano: — Não entrou isso na pergunta.

O Sr. Morreira de Barros: — Não precisava entrar, estava subentendido.

O Sr. José Marianno: Era apenas sobre os meios regulares de governo.

(Trocam-se diversos apartes, alguns Srs. deputados pedem a palavra.)

O Sr. Presidente: — Attenção, quem tem a palavra é o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Feita esta declaração, o ministerio se apressará em vir pedir á camara uma prorogativa, para que ella lhe conceda os meios de governo.

Entretanto, espero que isso não obste a que os Srs. deputados se occupem de materias que, não dependendo absolutamente de politica e sendo de vantagem para o Estado, devam ser consideradas.

Eis a declaração que tinha a fazer á camara dos Srs. deputados, levado, como disse, pelo conflicto suscitado ha poucos dias.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Pede prorogativa ou orçamento?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Prorogativa. (Muito bem.)

O Sr. Maciel: — Não é occasião, nem tenho a missão de apreciar os commentarios, que o honrado presidente do conselho fez na carta, que dirigio a Sua Magestade sobre as decisões ultimamente tomadas pela camara.

Venho, unicamente, declarar a S. Exc. que, restituidos o governo e a camara ás suas normas, mais ou menos, regulares de acção parlamentar, a declaração da camara de que só lhe seria possivel fazer sessão, depois de annunciado o proposito da sua dissolução, sem fazer cabedal da nova condição apresentada hoje pelo honrado Sr. presidente do conselho e sobre o qual não foi consultado nem tomou deliberação o partido politico que represento, declaro a S. Exc. que pode reclamar da presidencia ou da commissão de orçamento os meios indispensaveis de governo, na occasião da discussão da medida financeira que foi proposta, prorogativa ou orçamento, cada um membro da maioria liberal, inspirado pelos deveres do patriotismo e pelos altos interesses politicos que representa dará seu voto como entender de consciencia e expenderá as razões que tiver para o dar. (Muito bem.)

O Sr. Ratisbona diz que a camara ouvio a palavra do nobre presidente do conselho e a leitura da exposição que S. Exc. dirigio a Sua Magestade a respeito dos acontecimentos que produziram a ultima crise politica. Parece-lhe que o nobre presidente do conselho andou correctamente: S. Exc. não podia proceder de outra forma.

Alguns apartes que ouvio surprenderam o orador, que não é muito versado nas praticas parlamentares; mas nas poucas leituras que tem feito não encontra nada em contrario á doutrina exposta pelo nobre presidente do conselho.

Sem querer recordar precedentes, lembra, que em 1868 houve mudança de politica; o ministerio que cahio tinha na camara uma maioria compacta e tinha prestado relevantes serviços durante a guerra do Paraguay. O ministerio não cahio perante a camara onde tinha grande maioria; foi uma mudança politica operada pelo chefe do Estado.

O Visconde de Itaborahy então foi correcto; e o orador foi daquelles que lhe negaram meios de governo, mas então a eleição era a expressão do voto do paiz.

Mas, depois da lei de 9 de janeiro, para a qual tanto contribuio o nobre presidente do conselho, depois das eleições de 1881 e 1884, que mandaram á camara os dous partidos em forças quasi iguaes, pergunta: E' correcto negar ao gabinete meios de governo?

Ha poucos dias perguntou á opposição, qual o estadista liberal que podia succeder ao Sr. Saraiva; não teve resposta. O orador fallava como propheta. Hoje está fallando em seu proprio nome, não em nome do partido liberal, que impossibilitou-se; nenhum ministerio liberal podia viver.

Explica o que determinou a legitimidade da mudança de situação.

Conclue com a declaração franca: que dá ao Sr. presidente do conselho a prorogativa; desejaria dar os orçamentos se houvesse esse tempo de se discutir.

Quanto ao projecto sobre o elemento servil, só dará o seu voto ao que passou na camara; se do senado voltar mais adiantado, o Sr. presidente do conselho não poderá contar com o seu voto.

O Sr. Valladares faz algumas observações sobre as dissoluções havidas, as eleições e a ultima reforma eleitoral que tirou da mão do poder irresponsavel o meio de mudar caprichosamente as situações politicas.

Sustenta que o Sr. Saraiva deixou o poder por capricho seu e que as mudanças de situações politicas devem ser o resultado de manifestações da camara e não de conversas em S. Christovão.

A concessão de meios é uma prerogativa do parlamento, por consequencia se esses meios lhe são pedidos, a camara tem o direito de indagar se o gabinete está legitimamente no poder, o actual não está.

A consulta ao paiz não tem objecto, é unicamente para saber se Sua Magestade andou bem chamando os conservadores ao poder.

O Sr Gama na ultima occasião que fallou pedio a ambos os lados da camara tolerancia, hoje a exige, porque não se sujeita a quem quer que seja e vai dizer a sua opinião francamente.

A mudança da situação é um facto consummado e é preciso que o partido liberal tenha a coragem e a dignidade precisas para aceital-o como tal; não vê pois, necessidade de se discutir o facto.

Bem ou mal, a situação está mudada e ao partido liberal só resta vencer nas urnas.

Não acompanhará o Sr. Valladares na sua apreciação dos actos do imperador, entende que é falta de generosidade attribuir-lhe os erros dos dous partidos, que a eleição directa só por si não podia corrigir.

Ha muito tempo não ha um gabinete que represente a camara dos deputados, o que é devido á má organisação do paiz, onde o alvo de todas as ambições politicas é o senado.

Não vê razão para se censurar agora os conservadores, porque os liberaes subiram do mesmo modo que aquelles.

Sustenta que o conselho de estado e o senado vitalicio contribuem muito para a desorganisação dos partidos. Ha 26 annos que o orador é mal dirigido, agora emancipou-se. Responde a um aparte: é verdade que deve haver uma cabeça que dirija, mas quem não sabe dirigir deve ir para as fileiras.

Julgou o Sr. presidente do conselho, que podia vir a uma camara, em que não tinha maioria, pedir meios de governo sem dizer que a dissolvia, felizmente, porém, a camara collocou-se na posição que lhe competia e S. Exc. comprehendendo a sua posição, consultou a corôa e veio communicar que depois de obter a prerogativa a dissolveira.

Pede licença ao Sr. presidente do conselho para dizer que quem teve razão foi a camara, e em apoio de seu acerto cita factos passados na Inglaterra em circumstancias semelhantes.

O orador é do numero daquelles que estão compromettidos por sua honra a dar ao gabinete os meios de que precisar para viver; porque entende que a dictadura só póde prejudicar ao partido que a entrega ao seu adversario.

A questão do elemento servil está no senado, sobre ella a camara já se pronunciou. Alli, ou ha de passar como está ou ha de ser emendada: no primeiro caso não voltará á camara, irá á sancção imperial; no segundo caso poderá ser emendada para melhor ou para peior; se as emendas melhorarem o projecto e satisfizer aos abolicionistas, o orador lhes dará o seu voto e crê que nesse caminho devem sustentar o projecto todos aquelles que votaram por elle na camara.

Se as emendas peiorarem o projecto, ha de negar-lhes o seu voto e se a camara as rejeitar, ha na constituição o meio de resolver a questão, que é a fusão, que o senado não poderá recusar.

E' preciso que o partido liberal não se limite a fazer queixas, mas trate de fazer reformas sem esperar que os senadores as proponham. Entende que o programma do partido liberal deve ser: 1.º alargamento do suffragio, tendo por limite a condição de saber lêr e escrever. 2.º A extincção do conselho de estado, como prejudicial aos interesses publicos. 3ª A reforma do senado, no sentido da sua temporariedade, sem dependencia da escolha da corôa, sendo senador o mais votado.

A reforma do senado quebrará a omnipotencia da corôa e restituirá á camara a preponderancia que lhe compete, sahindo della os organisadores dos ministerios.

O Sr. Moreira de Barros diz que esta discussão parece-lhe desnecessaria ou pelo menos completamente deslocada. (Apoiados.)

Desnecessaria porque o nobre presidente do conselho satisfez o que lhe exigio a maioria e o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul disse já o pensamento desta. (Apoiados.)

Deslocada porque si ha alguem que deva discutir as declarações do nobre presidente do conselho ou apreciar-lhe o procedimento são os conservadores e não os liberaes, cujas exigencias satisfez. (Apoiados.) Aquelles sim, porque S. Exc. os contrariou no que disseram quando em opposição.

E tanto isto não escapou á sagacidade reconhecida do nobre presidente do conselho, que S. Exc. na exposição ao Imperador, que leu perante a camara, se figurou coacto pelas circumstancias no passo que deu, e teve a cautela apresentando-se hoje nesta camara de não se fazer acompanhar do nobre senador ministro da guerra, cujos discursos no senado temeu S. Exc. que fossem lidos para contrastar o procedimento de S. Exc. e do seu gabinete, em circumstancias perfeitamente identicas com o que disse o anno passado aquelle illustre senador.

Em contradição embora com seus collegas e talvez comsigo mesmo, desde que S. Exc. obedeceu ás theorias liberaes e aos precedentes parlamentares inglezes, citados no discurso do Sr. Dantas, que leu o nobre deputado pela Bahia, e manifestado o pensamento da maioria, como foi pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, a camara deve passar a tratar da ordem do dia. Tudo o mais não têm razão de ser nesta occasião. (Apoiados.)

Levantou-se unicamente para propor aos seus collegas dar por findo o debate, sem necessidade de mais declarações ou encerramento:

Desde que o ministerio está revestido de toda a confiança da corôa, e della tem sua vida, não ha razão para as filigranas de que entendiam os conservadores dever cercar-se a prerogativa da dissolução. (Apoiados.)

Diga-se com franqueza o que se tem de fazer, eis o que queriam e obtiveram os liberaes, que devem se felicitar de ver aceitas pelos adversarios as boas theorias que sustentavam. (Muito bem; muito bem.)

(O Sr. presidente do conselho e mais membros do gabinete retiram-se do salão.)

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA

Procede-se á eleição da mesa.

Para presidente recebem se 97 cedulas, e obtem votos os Srs.: Padua Fleury 57, Andrade Figueira 31; 9 em branco.

Para 1.º vice-presidente recebem-se 89 cedulas, e obtem votos os Srs.: Maciel 68, Barão da Villa da Barra 17, Gomes de Castro 1; 3 em branco.

Indo se proceder á eleição do 2.º vice-presidente, reconhece-se não haver casa, e feita a chamada verifica-se terem-se ausentado 52 Srs. deputados.

Fica adiada a votação.

O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 31 do corrente:

Continuação da eleição da mesa.

Continuação da discussão unica do projecto n. 25 de 1885 sobre licença o bacharel Antiocho dos Santos Faure, com as emendas apoiadas.

Discussão unica das emendas do senado, projecto n. 20 de 1885, credito ao ministerio da agricultura.

As 2 horas ou antes:

Continuação da discussão do requerimento do Sr. Candido de Oliveira sobre o projecto de execuções commerciaes.

Continuação da 2ª discussão do projecto sobre orçamento do imperio.

2ª Discussão do projecto sobre caçamento do ministerio da justiça.

Lavanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 201)

IV

A senhora Pampeln

N'este caso, nas mãos do homem que sabe que é mais desejado do que amado, a mulher não é mais essa adoravel companheira da vida que anima e consola, essa amiga fiel, cuja alegria duplica a alegria: ella converte-se em um instrumento de prazer, cujo possuidor ciumento quer só para si, não somente a embriaguez, mas todos os sorrisos e todos os pensamentos.

Ella não deve viver senão para elle, não deve agradar senão a elle, não deve ser bella senão para elle. Aniquilando as aspirações intelligentes d'aquella que tão imprudentemente entregou-se, o senhor converte-a logo em uma escrava servil, cujo coração, abafado pela materia, cessa logo de palpitar.

E quando chega a hora da saciedade e do abandono, nada mais resta da creatura, que Deus fez para o ideal, do que uma mulher gasta, envelhecida aos proprios olhos e votada a uma vida de lassidão e tédio.

Mas Lisa Olsdorf entregue completamente a esse amor selvagem que se tinha apoderado d'ella, não podia suppor que era esse, talvez, o futuro de que estava ameaçada.

As frequentes excursões do principe deixavam-lhe, por assim dizer, toda a liberdade, porque quando os hospedes de Pampeln iam caçar, só ficavam no castello os velhos e pacatos, que se retiravam cedo e que, além disso, mesmo acatando a reputação da princeza, não se lembravam de vigial-a.

Demais, os amantes tinham um excellente motivo para ficarem sós longas horas.

Logo no dia immediato a esse encontro, que havia decidido da sua sorte, o pintor tinha começado o retrato da castellã de Pampeln, e todos, sendo Pedro Olsdorf o primeiro, interessavam-se por esse trabalho, que promettia ser muito notavel.

Sob o imperio da sua paixão, Paulo Meyrin, a principio, quiz retratar a princeza como Diana a caçadora, de cabellos levantados á moda grega, hombros nús, seios mal occultos; mas, á vista do esboço d'essa tela, Lisa Olsdorf teve medo. Parecia-lhe que alli tudo trahia o amor do artista e pedio-lhe que continuasse esse trabalho.

Paulo consentio, mas com a condição que o seu modelo, repetindo para elle as impudicicias da princeza Borghese para Canova, o deixaria reproduzir um dia, em segredo, só para elles, os esplendores de todas as suas bellezas. E tendo Lisa se compromettido a isso, Paulo Meyrin, passando de um extremo a outro, representou-a de amazona, severa e castamente vestida.

Em menos de quinze dias esse retrato estava quasi acabado, e o principe que muito naturalmente, não desconfiava dos seus infortunios conjugaes, agradeceu a Paulo Meyrin, autorisando-o a levar a tela para Paris, afim de fazel-a figurar na proxima exposição.

Em cada uma d'essas horas passadas com Paulo, a princeza vio augmentar o seu amor que, por assim dizer, tinha-se purificado pela admiração que lhe causava o artista na execução da sua obra.

Emquanto durou a pintura do retrato, podendo vêl-o longas horas todos os dias, ella o amou melhor, menos carnalmente; mas, comquanto o pintor desejasse prolongar o seu trabalho, foi necessario, como medida de prudencia, resolver se uma tarde a confessar que estava acabado e, por consequencia, a renunciar ás conversas diarias. Então a paixão de Lisa retomou, brutalmente, a sua primeira forma.

Privada d'essas entrevistas, durante as quaes, satisfeita, Lisa podia fazer provisão de calma para o resto do dia, ella tornou-se ciumenta, inquieta, imprudente. Em breve ficou tão pouco senhora de si, que a Sra. Podoi, guiada por experiencia propria nesta materia, adivinhou, ao menos em parte, o que se estava passando.

Aterrada, não pela sua virtude, mas pela affeição toda composta de orgulho, que tinha á filha, com as consequencias que podiam nascer d'essas relações, a ex-condessa Barineff vigiou mais attentamente a princeza, e em breve não pôde ter mais duvidas a respeito das suas relações com o bello estrangeiro, porque uma tarde ella os sorprehendeu quasi nos braços um do outro, n'essa mesma avenida de Pampeln, que fôra o theatro da explosão do seu amor.

Já dissemos que a Sra. Podoi era uma mulher energica; sem tergiversar um só instante, na manhã seguinte, antes do almoço, ella entrou no quarto de Paulo Meyrin, sem mesmo mandar-se annunciar.

Attonito com essa visita, o artista não ficou muito tempo em duvida, porque a mãi de Lisa disse-lhe, immediatamente, sem preambulo nem precauções oratorias:

— Venho convidal-o a despedir-se hoje mesmo dos donos de Pampeln e partir. O senhor escreverá ao principe, que estará ausente todo o dia, que recebeu de Paris noticias que o obrigam a voltar para lá sem demora.

— Não comprehendo, minha senhora, balbuciou o moço.

— Entretanto, é preciso que comprehenda, sem obrigar-me a mais explicações. Fui eu quem o apresentou ao principe Olsdorf; sou, pois, até certo ponto, responsavel pelos seus actos e debaixo d'este tecto. Ora, eu não quero assumir por mais tempo essa responsabilidade, já demasiadamente grande.

— Mas, senhora, se o principe contentar-se com o motivo que lhe darei, por conselho seu, para essa partida subita, outras pessoas talvez sejam menos credulas.

— Não tenho que importar-me com isso. O senhor dirá a essas outras pessoas o que lhe parecer. Porém melhor será não dizer nada a ninguem! Exijo a sua promessa formal que partirá.

— A senhora exige?

Bem sabe que tenho o direito e o dever de fallar-lhe assim.

— E se eu recusar obedecer?

— Se recusar, dentro em dez minutos receberá as testemunhas de general Podoi, testemunhas discretas, que arranjarão o meio de se baterem sem comprometter senão a mim. Ficar-lhe-ha a vergonha de aceitar um velho por adversario, e depois será obrigado a sahir de Pampeln.

O bom Podoi não sabia que n'esse momento aquella que tinha o seu nome dispunha com tanta facilidade da sua vida. E' verdade que ella sabia que não precisava consultar o marido, e que n'essa circumstancia delicada, ella o encontraria, como sempre, disposto a fazer o que ella ordenasse.

Muito embaraçado, sem saber como sahir d'essa cilada, Paulo Meyrin ficou calado. Comprehendia que tinha diante de si uma mulher que não cederia.

— Então, tornou seccamente a ex-condessa Barineff, parte ou não parte?

— Parto, respondeu o pintor, inclinando-se.

— Hoje mesmo.

— Queira, ao menos, dar-me vinte e quatro horas; prometto partir amanhã de manhã.

— Não, é preciso partir hoje mesmo, antes que o principe volte. Tem aqui um carro e os animaes necessarios para leval-o até Mittau. Fará bem se de lá seguir directamente para Paris, porque se souberem aqui que demorou a sua estada na Russia, depois da sua brusca partida de Pampeln, poderão indagar do motivo. Eis o que eu quero evitar.

O tom em que a Sra. Podoi pronunciou estas palavras não permittio que Paulo hesitasse.

— Pois bem, partirei á tarde.

— Sem fallar com quem sabe, observou a mãi de Lisa.

— Ah! não me obrigo a isso; porque, se eu não apresentasse os meus respeitos a todos aquelles a quem devo essa fineza, antes de sahir do castello, passarei, primeiramente, por um homem mal educado; e, além disso, a senhora não conseguiria o seu fim, porque todos procurariam descobrir a causa de procedimento tão inexplicavel.

— O senhor finge não me comprehender; e eu serei ainda mais explicita, por mais que isso me custe: o senhor não tornará a ver a princeza só.

— Só lhe posso prometter uma cousa: não provocarei uma explicação da Sra. princeza; mas a senhora ha de confessar que se ella mandar-me chamar, eu não poderei deixar de ir.

— Ella não ha de procurar vêl-o.

— Talvez.

— Espero que não.

— N'esse caso, senhora estamos de accordo, tudo se fará como a senhora deseja. Vou escrever ao principe, explicando-lhe a minha partida.

Satisfeita com essa promessa, a Sra. Podoi retirou-se, mas para ir immediatamente a filha.

A princeza estava se vestindo no momento em que a mãi entrou no seu aposento.

— Despede a tua criada, disse ella, preciso fallar comtigo.

Um pouco admirada, Lisa Olsdorf obedeceu, depois, voltando-se para a mãi, disse-lhe sorrindo:

— Que tem de tão mysterioso a communicar-me?

— Acabo de convidar ao Sr. Paulo Meyrin a deixar Pampeln, hoje mesmo, respondeu a ex-condessa Barineff.

A princeza comprehendeu logo, e a colera fez-lhe subir o sangue ás faces; mas, conservando o seu sangue frio, respondeu com calma:

— Porque vem dizer-me isso? Creio que o principe não a autorisou a tomar essa medida com relação a um dos seus hospedes.

— Não consultei ninguem. A continuação do Sr. Paulo Meyrin aqui, teria fatalmente produzido qualquer dia d'estes um escandalo. Era meu dever fazer o que fiz.

— E esse moço cumprio as suas ordens sem protestar nem resistir?

— Ha de partir esta tarde.

— Bem, hei de vel-o logo.

— Seria melhor evitar conversar com elle.

— Faça o favor de dizer-me por que? Quero saber que meios a senhora empregou para conseguir do Sr. Paulo Meyrin uma submissão tão prompta, tão cega.

— Que te importa.

— Importar-me, por que se esse Sr. Meyrin é o homem que conheço, não partirá sem fallar commigo.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.